



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO CORRIGIDO - CREDENCIAMENTO 009/2025CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL- CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXOS.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025ARP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ATRAVÉS DO/A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E A EMPRESA CONSTRUMENDES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 10.276.902/0001-09 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE DO OBJETO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA ALUGUEL DE VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E HORASMÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA E PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2025PMSL

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2025 - ALTERAÇÃO NO CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025PMSL**
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025CR

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXOS.

Hipóteses de contratação:

☒ (X) Art. 79 – Inciso I☐ () Art. 79 – Inciso II☐ () Art. 79 – Inciso III

Valor referencial: **R\$ 13.818.808,47 (Treze milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência do Edital: da publicação até 30/04/2028.

As sessões públicas dos Procedimentos Auxiliares do município de Sebastião Laranjeiras / Bahia podem ser acompanhadas no endereço licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, selecionando as opções Acompanhando as licitações > comprador município de Sebastião Laranjeiras > em disputa > acompanhar disputa. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no E-mail Institucional sob o ID nº 009/2025CR e também no endereço <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br>, Transparência e Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000

Telefone: (77) 98106-1183

e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025CR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025PMSL EDITAL Nº 034/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, por meio do seu Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – CEP 46.450-000 – Sebastião Laranjeiras - BA, realizará **CREDENCIAMENTO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 020 de 04 de março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXOS.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O presente credenciamento se enquadra na Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 79 - Inciso I.
- 1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados, pessoas físicas ou jurídicas do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que encaminhem sua documentação para o email: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.
- 2.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Não poderão participar do credenciamento:
 - 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.5.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Página 2 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

2.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.5. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.7. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

3.1. Os interessados deverão encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico através do/a E-mail Institucional no endereço licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

3.1.1. Descrição detalhada do objeto contendo informações sobre marca, fabricante e modelo, se for o caso.

3.1.2. Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, conforme o caso.

3.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

3.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

3.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

4.3. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados exclusivamente em formato digital, por meio de arquivos escaneados de forma legível.

Página 4 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 4.5.1. Não serão aceitos documentos enviados por escaneamento de dispositivos móveis (como aplicativos de celular), devendo os arquivos garantir clareza e fidelidade ao documento original.
- 4.6. O órgão credenciante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado.
- 4.7. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.
- 4.8. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.
- 4.9. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 4.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros) até a conclusão da fase de habilitação.
- 4.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 4.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e
- 4.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.
- 4.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.
- 4.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.
- 4.13. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
 - c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
 - e) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

Página 5 de 78



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;

4.15 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.15.1.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

- 4.15.1.2 Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 4.15.1.3 As demonstrações contábeis citadas no subitem 13.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

- 4.15.1.3.1 Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

- 4.15.1.4 As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

- 4.15.1.5 As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

- 4.15.1.5.1 A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

Página 6 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

4.15.1.5.2 A demonstração contábil disposta no item 13.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

4.15.1.6 As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

4.15.1.7 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- a. Publicados em Diário Oficial; ou
- b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

- a. Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

4.15.1.8 A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$





$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

4.15.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.15.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 4.15.2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.15.2.3 A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014
- 4.15.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.15.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 4.15.2.5.1 Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei
- 4.15.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.15.2.7 Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;
- 4.15.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.15.2.9 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 4.13 Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

5. DOS RECURSOS

- 5.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.
- 5.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.
- 5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:
- 5.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão;
- 5.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.
- 5.4. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico e-mail do Departamento de Licitações: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.
- 5.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 5.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 5.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.
- 5.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 6.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:
- 6.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;
- 6.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.
- 6.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;
- 6.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 6.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
- 6.1.6. fraudar o credenciamento;
- 6.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 6.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 6.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 6.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 6.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- 6.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa;

6.2.3. impedimento de licitar e contratar e

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2. as peculiaridades do caso concreto

6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

6.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

6.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

6.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

Página 10 de 78



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo email: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

7.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no Diário Oficial do Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

9.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 03 (três) dias úteis.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

9.4. O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

9.5. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao Sicaf para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

9.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será até o dia 31 de dezembro, podendo ser renovados, de acordo com a necessidade da Administração.

9.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

10.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

10.1.1. Ordem cronológica no procedimento de credenciamento, cuja lista será publicada mensalmente no Diário Oficial do Município.

10.1.1.1. O critério para definição da ordem cronológica será a data e o horário do recebimento do e-mail contendo a documentação exigida para o credenciamento, desde que os documentos estejam completos e atendam integralmente aos requisitos do edital.

11. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

11.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

11.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

11.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 dias úteis de antecedência;

11.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;

11.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

11.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

11.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

11.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

11.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

11.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1. O presente edital terá prazo de vigência até 30/03/2028, a contar de sua publicação e durante o período de vigência do Edital, o credenciamento ficará permanentemente aberto para inclusão de novos interessados na lista de credenciados (cfr. art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 14.133/21).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.

13.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.5.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.5.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Credenciamento.

Sebastião Laranjeiras, 07 de julho de 2025.

EVA BENEVIDES GUIMARAES
Portaria 029/2024





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA nº 066/2025

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

2. DO OBJETO

Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e insumos correlatos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, suas secretarias e órgãos vinculados, conforme condições estabelecidas em edital e anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL-ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	10	UNIDADE	R\$ 49,86	R\$ 498,60
1	2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL-ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE	R\$ 25,62	R\$ 1.024,80
1	3	ASSENTO SANITÁRIO EM ESPUMA-ASSENTO SANITARIO EM ESPUMA, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE	R\$ 37,88	R\$ 1.515,20
1	4	VASO SANITÁRIO INFANTIL-BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	10	UNIDADE	R\$ 399,59	R\$ 3.995,90
1	5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA-BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE	R\$ 349,45	R\$ 6.989,00
1	6	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL-BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE	R\$ 275,53	R\$ 5.510,60
1	7	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO-CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	50	UNIDADE	R\$ 5,24	R\$ 262,00
1	8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35 CM-LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	15	UNIDADE	R\$ 181,96	R\$ 2.729,40
1	9	CUBA DE EMBUTIR OVAL, SEM LADRÃO 50X35 CM-LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	30	UNIDADE	R\$ 119,85	R\$ 3.595,50
1	10	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR COM LADRÃO 52X45 CM-LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	10	UNIDADE	R\$ 92,66	R\$ 926,60
1	11	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA-MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	25	UNIDADE	R\$ 239,24	R\$ 5.981,00
1	12	PARAFUSO VASO SANITÁRIO-PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	250	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 950,00
1	13	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO-PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	25	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 939,75
1	14	SABONETEIRA EM METAL CROMADO-SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	50	UNIDADE	R\$ 30,34	R\$ 1.517,00
1	15	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 3/4-MANGUEIRA DE JARDIM VERDE REFORÇADA TRANÇADA 3/4	300	METRO	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
1	16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO-ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	200	UNIDADE	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2	1	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3"-ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	50	UNIDADE	R\$ 1,93	R\$ 96,50
2	2	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM ² -CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1800	METRO	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
2	3	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM ² -CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	3500	METRO	R\$ 2,42	R\$ 8.470,00
2	4	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1500	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
2	5	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	300	UNIDADE	R\$ 17,88	R\$ 5.364,00
2	6	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4" EM PVC-CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	200	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
2	7	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 10A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 9,77	R\$ 977,00
2	8	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 16A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
2	9	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 20A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
2	10	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 25A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
2	11	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 32A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 1.584,00
2	12	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 40A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 28,94	R\$ 2.894,00
2	13	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 50A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
2	14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL AMARELO 20 MM-ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1500	METRO	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
2	15	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 25 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	1200	METRO	R\$ 3,72	R\$ 4.464,00
2	16	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 32 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	500	METRO	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
2	17	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM X 20 M-FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	200	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 950,00
2	18	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"-GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	40	UNIDADE	R\$ 20,11	R\$ 804,40
2	19	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA EM COBRE-HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	120	UNIDADE	R\$ 74,73	R\$ 8.967,60
2	20	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V-INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	350	UNIDADE	R\$ 16,98	R\$ 5.943,00
2	21	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	900	UNIDADE	R\$ 3,83	R\$ 3.447,00
2	22	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	400	UNIDADE	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
2	23	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V-INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
2	24	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 14,24	R\$ 2.848,00
2	25	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	200	UNIDADE	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
2	26	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS-LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	30	UNIDADE	R\$ 17,42	R\$ 522,60
2	27	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE	R\$ 25,73	R\$ 1.286,50
2	28	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2	29	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 12/13 W- LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	50	UNIDADE	R\$ 14,98	R\$ 749,00
2	30	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 10 W- LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	50	UNIDADE	R\$ 24,04	R\$ 1.202,00
2	31	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 30 W- LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	40	UNIDADE	R\$ 26,82	R\$ 1.072,80
2	32	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 50 W- LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	30	UNIDADE	R\$ 29,44	R\$ 883,20
2	33	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
2	34	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	10	UNIDADE	R\$ 247,85	R\$ 2.478,50
2	35	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 41,69	R\$ 833,80
2	36	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 72,88	R\$ 1.457,60
2	37	TOMADA 2P+T 10A, 250V-TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	500	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
2	38	TOMADA 2P+T 20A 250V-TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	150	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
2	39	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V-TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
2	40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 4 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1500	METRO	R\$ 69,15	R\$ 103.725,00
2	41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 6 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	1500	METRO	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
2	42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 10 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	1000	METRO	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
2	43	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE	R\$ 42,69	R\$ 4.269,00
2	44	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	150	UNIDADE	R\$ 80,05	R\$ 12.007,50
2	45	Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE	R\$ 110,67	R\$ 11.067,00
2	46	Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE	R\$ 77,93	R\$ 3.896,50
2	47	Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	30	UNIDADE	R\$ 101,93	R\$ 3.057,90
2	48	Refletor Slim LED 10W de potência, verde-Refletor Slim LED 10W de potência, verde, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50
2	49	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
2	50	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	150	UNIDADE	R\$ 3.505,00	R\$ 525.750,00
2	51	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE	R\$ 168,62	R\$ 16.862,00
2	52	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	30	UNIDADE	R\$ 16,85	R\$ 505,50
2	53	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 18W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 18W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	20	UNIDADE	R\$ 19,63	R\$ 392,60
2	54	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE	R\$ 1.399,14	R\$ 69.957,00
2	55	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50





ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS



3	1	CIMENTO PORTLAND CP II-32-CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - 50 KG	10000	SACO	R\$ 29,98	R\$ 299.800,00
3	2	CAL HIDRATADA (20 Kg)-CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (20 Kg)	1300	SACO	R\$ 15,98	R\$ 20.774,00
4	1	VERGALHÃO 6.3 MM-ACO CA-50, 6.3 MM VERGALHAO	1200	BARRA	R\$ 23,80	R\$ 28.560,00
4	2	VERGALHÃO 8.0 MM-ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	1700	BARRA	R\$ 35,85	R\$ 60.945,00
4	3	VERGALHÃO 10.0 MM-ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	900	BARRA	R\$ 50,59	R\$ 45.531,00
4	4	VERGALHÃO 12.5 MM-ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	400	BARRA	R\$ 69,40	R\$ 27.760,00
4	5	PERFIL DE AÇO - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES	600	BARRA	R\$ 175,00	R\$ 105.000,00
4	6	PERFIL DE AÇO - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES	200	BARRA	R\$ 158,33	R\$ 31.666,00
4	7	PERFIL DE AÇO -150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES	400	BARRA	R\$ 3.333,52	R\$ 1.333.408,00
4	8	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, SEM ADIÇÃO DE AÇO	1500	METRO	R\$ 96,90	R\$ 145.350,00
4	9	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA, REFORÇADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, COM ADIÇÃO DE AÇO 8 MM	800	METRO	R\$ 69,86	R\$ 55.888,00
4	10	ISPOR PARA LAJE 1000x330x70 MM-TAVELAS DE EPS PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS 1000x330x70 MM	4000	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 45.800,00
4	11	ARAME RECOZIDO 16 BWG-ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	1800	QUILOGRAMA	R\$ 17,51	R\$ 31.518,00
5	1	CADEADO EM LATÃO 25 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE	R\$ 11,92	R\$ 298,00
5	2	CADEADO EM LATÃO 35 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE	R\$ 18,06	R\$ 451,50
5	3	CADEADO EM LATÃO 50 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	30	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 849,90
5	4	FECHADURA LIVRE / OCUPADO-TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	20	UNIDADE	R\$ 103,63	R\$ 2.072,60
5	5	FECHADURA DE SOBREPOR, TIPO CAIXÃO-FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 38,45	R\$ 769,00
5	6	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	20	CONJUNTO	R\$ 45,56	R\$ 911,20
5	7	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	60	CONJUNTO	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00
5	8	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	30	CONJUNTO	R\$ 65,75	R\$ 1.972,50
5	9	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	150	CONJUNTO	R\$ 64,31	R\$ 9.646,50
5	10	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	30	CONJUNTO	R\$ 44,75	R\$ 1.342,50
5	11	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	50	CONJUNTO	R\$ 59,26	R\$ 2.963,00
5	12	PORTA CADEADO MÉDIO-PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	20	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 123,20
6	1	CANAleta EM CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 11.5 X 19 X 39 CM	7000	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 30.450,00



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

6	2	CANAleta EM CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 19 X 19 X 39 CM	4000	UNIDADE	R\$ 22,49	R\$ 89.960,00
6	3	BLOCO DE CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 11.5 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 54.450,00
6	4	BLOCO DE CONCRETO 14 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	30000	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 114.300,00
6	5	BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE	R\$ 14,59	R\$ 218.850,00
6	6	BLOQUETE SEXTAVADO EM CONCRETO 25 X 25 X 8 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	220000	METRO QUADRADO	R\$ 2,68	R\$ 589.600,00
6	7	BLOQUETE MODELO ONDE 16 FACES, 20 X 10 X 6 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	90000	METRO QUADRADO	R\$ 35,22	R\$ 3.169.800,00
6	8	MANILHA EM CONCRETO 300 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	200	METRO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
6	9	MANILHA EM CONCRETO 600 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	200	METRO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
6	10	MANILHA EM CONCRETO 1000 MM-TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	700	METRO	R\$ 34,00	R\$ 23.800,00
6	11	MEIO-FIO 30X10X12-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE	R\$ 21,98	R\$ 153.860,00
6	12	MEIO-FIO 80X30X10-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 0,8 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 161.000,00
6	13	Vigora trelicada H8 normal	5000	UNIDADE	R\$ 69,86	R\$ 349.300,00
6	14	Vigora Trelicada com reforço	5000	UNIDADE	R\$ 96,90	R\$ 484.500,00
6	15	Bloco de vedação 20x19x40	8000	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00
6	16	Bloco de vedação 15x19x40	8000	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 31.120,00
6	17	EPS lajota isopor 1000x330x70	10000	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 112.500,00
7	1	TABUA DE PINUS 2,5 X 15 CM-TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO	R\$ 18,63	R\$ 5.589,00
7	2	TABUA DE PINUS 2,5 X 23 CM-TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO	R\$ 26,01	R\$ 7.803,00
7	3	TABUA DE PINUS 2,5 X 30 CM-TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500	METRO	R\$ 20,73	R\$ 10.365,00
7	4	MADERITE PLASTIFICADO 10 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	150	UNIDADE	R\$ 83,19	R\$ 12.478,50
7	5	MADERITE PLASTIFICADO 12 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	120	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 8.064,00
8	1	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M-FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	200	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
8	2	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 L-FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 L	100	GALÃO	R\$ 97,08	R\$ 9.708,00
8	3	RESINA ACRILICA A BASE SOLVENTE-RESINA ACRILICA PREMIUM BASE SOLVENTE 18 L	80	GALÃO	R\$ 238,77	R\$ 19.101,60
8	4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6 L-TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE 3,6 L	100	LATA	R\$ 84,80	R\$ 8.480,00
8	5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6 L-TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6 L	100	LATA	R\$ 73,40	R\$ 7.340,00
8	6	MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG-MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG	250	GALÃO	R\$ 35,39	R\$ 8.847,50
8	7	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES - 18 LITROS-MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS - 18 LITROS	200	GALÃO	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
8	8	TINTA CERÂMICA 3,6L-TINTA ACRILICA CERAMICA 3,6L	60	LATA	R\$ 59,35	R\$ 3.561,00
8	9	TINTA ACRILICA PARA PISO-TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18 L	200	GALÃO	R\$ 177,67	R\$ 35.534,00
8	10	TINTA LATEX ACRILICA, 18 L-TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, 18 L	200	GALÃO	R\$ 145,19	R\$ 29.038,00
8	11	LIXA DE PAREDE 150-LIXA VERMELHA DE PAREDE 150	400	FOLHA	R\$ 0,73	R\$ 292,00
8	12	LIXA DE PAREDE 180-LIXA VERMELHA DE PAREDE 180	400	FOLHA	R\$ 0,92	R\$ 368,00
8	13	LIXA DE FERRO 36-LIXA FERRO GRÃO 36	400	FOLHA	R\$ 2,18	R\$ 872,00
8	14	LIXA DE FERRO 37-LIXA FERRO GRÃO 150	300	FOLHA	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
8	15	LIXA DE FERRO 38-LIXA FERRO GRÃO 180	200	FOLHA	R\$ 2,09	R\$ 418,00
8	16	LIXA D'AGUA 100-LIXA D'AGUA 100	200	FOLHA	R\$ 1,31	R\$ 262,00
8	17	LIXA D'AGUA 120-LIXA D'AGUA 120	200	FOLHA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	18	LIXA D'AGUA 150-LIXA D'AGUA 120	300	FOLHA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
8	19	LIXA D'AGUA 220-LIXA D'AGUA 220	300	FOLHA	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	20	ÁGUA RAZ-SOLVENTE DILUENTE A BASE ÁGUA RAZ SOLVENTE (5 LITROS)	80	LATA	R\$ 37,54	R\$ 3.003,20





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



8	21	THINNER - 5 LITROS-THINNER SINTÉTICO DILUENTE PARA PINTURA (5 LITROS)	100	LATA	R\$ 52,19	R\$ 5.219,00
8	22	PINCEL 1"-TRINCHA (PINCEL) 1"	40	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 180,00
8	23	PINCEL 2"-TRINCHA (PINCEL) 2"	40	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 198,00
8	24	PINCEL 3"-TRINCHA (PINCEL) 3"	40	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
8	25	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 232,80
8	26	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE	R\$ 16,53	R\$ 991,80
8	27	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 46 CM-Rolo Lã Antigota 321/19 ATLAS ou Similar 9cm	60	UNIDADE	R\$ 29,76	R\$ 1.785,60
8	28	ROLO DE ESPUMA 5 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 5 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 61,80
8	29	ROLO DE ESPUMA 10 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 10 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 79,20
8	30	ROLO DE ESPUMA 23 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 247,40
8	31	BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM-BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM	50	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 297,50
8	32	VERNIZ ACRILICO INCOLOR - 3,6 L-VERNIZ ACRILICO INCOLOR PREMIUM - 3,6 L	30	LATA	R\$ 78,46	R\$ 2.353,80
8	33	ESTOPA BRANCA 200 GRAMAS-ESTOPA BRANCA PARA USO GERAL 200 GRAMAS	250	SACO	R\$ 3,95	R\$ 987,50
9	1	ARAME LISO 700 KG - 1000 M-ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	30	ROLO	R\$ 805,10	R\$ 24.153,00
9	2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG, 500 M-ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 - 500 M	30	ROLO	R\$ 396,70	R\$ 11.901,00
9	3	CATraca GALVANIZADA PARA ARAME LISO-CATACRA GALVANIZADA PARA ESTICAR ARAME LISO	200	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
9	4	GRAMPO PARA CERCA-GRAMPO P/ CERCA 7/8 X 9"	50	QUILOGRAMA	R\$ 16,84	R\$ 842,00
9	5	PREGO DE ACO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	30	QUILOGRAMA	R\$ 21,20	R\$ 636,00
9	6	PREGO DE ACO SEM CABECA 15 X 15-PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	10	QUILOGRAMA	R\$ 20,82	R\$ 208,20
9	7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 -PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	30	QUILOGRAMA	R\$ 20,50	R\$ 615,00
9	8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	20	QUILOGRAMA	R\$ 17,68	R\$ 353,60
9	9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	20	QUILOGRAMA	R\$ 14,50	R\$ 290,00
9	10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	30	QUILOGRAMA	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
9	11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	15	QUILOGRAMA	R\$ 17,67	R\$ 265,05
9	12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20	QUILOGRAMA	R\$ 14,36	R\$ 287,20
10	1	COLA PARA CANO 75 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	20	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 89,80
10	2	COLA PARA CANO 850 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	10	UNIDADE	R\$ 11,21	R\$ 112,10
10	3	COLA PARA CANO 175 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *175* GR	30	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 389,40
10	4	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 73,00
10	5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 38,70
10	6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 130,80
10	7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 228,00
10	8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	15	UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 70,20
10	9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 44,50
10	10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 3,72	R\$ 186,00
10	11	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM CESTO E TAMPA, 300 MM, 18 LITROS-CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM,	10	UNIDADE	R\$ 181,09	R\$ 1.810,90





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



		DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPÃO E CESTO				
10	12	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR-CAIXA descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	15	UNIDADE	R\$ 26,92	R\$ 403,80
10	13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM-CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	30	UNIDADE	R\$ 61,89	R\$ 1.856,70
10	14	CHUVEIRO ELÉTRICO TURBO-CHUVEIRO elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	40	UNIDADE	R\$ 68,98	R\$ 2.759,20
10	15	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE -Chuveiro plástico grande	10	UNIDADE	R\$ 54,35	R\$ 543,50
10	16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 229,00
10	17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 358,00
10	18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 213,60
10	19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 248,00
10	20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 9,77	R\$ 390,80
10	21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	120	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 194,40
10	22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 385,00
10	23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 10,61	R\$ 530,50
10	24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 11,41	R\$ 570,50
10	25	ENGATE FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 30 CM-ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	100	UNIDADE	R\$ 4,46	R\$ 446,00
10	26	ENGATE FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 CM-ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	100	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 671,00
10	27	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 34,80
10	28	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 22,00
10	29	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 53,09	R\$ 1.061,80
10	30	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 33,15	R\$ 994,50
10	31	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 2,63	R\$ 131,50
10	32	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 32,50
10	33	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 163,50
10	34	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 38,40
10	35	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 29,10
10	36	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 41,10
10	37	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 84,80





ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS



10	38	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA-JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 7,28	R\$ 145,60
10	39	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 7,51	R\$ 225,30
10	40	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
10	41	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	500	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
10	42	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 66,00
10	43	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	60	UNIDADE	R\$ 3,57	R\$ 214,20
10	44	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 183,20
10	45	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 207,00
10	46	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 136,00
10	47	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 319,00
10	48	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 5,37	R\$ 537,00
10	49	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL-JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 372,00
10	50	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 531,00
10	51	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 301,00
10	52	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 43,16	R\$ 1.294,80
10	53	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 48,60
10	54	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 60,00
10	55	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 380,00
10	56	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 33,15	R\$ 663,00
10	57	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 162,00
10	58	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 192,00
10	59	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 121,20
10	60	JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAREL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO -JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAREL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 25,74	R\$ 772,20
10	61	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO -JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 450,00





ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS



10	62	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 54,38	R\$ 1.631,40
10	63	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 16,92	R\$ 507,60
10	64	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 453,30
10	65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 506,40
10	66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 295,50
10	67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 955,50
10	68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 28,60	R\$ 858,00
10	69	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO - LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 389,40
10	70	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO - LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 10,56	R\$ 316,80
10	71	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO - LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 301,50
10	72	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO - LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 17,49	R\$ 874,50
10	73	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 215,00
10	74	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 47,40
10	75	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA - LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 98,40
10	76	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" - LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	50	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 121,00
10	77	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2" - LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	30	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 75,90
10	78	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 33,90
10	79	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 40,20
10	80	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 249,30
10	81	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 25,80
10	82	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 68,70
10	83	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 20,35	R\$ 610,50
10	84	PIA DE COZINHA EM INOX 1,00 X 0,60 M, 1 CUBA - Pia de cozinha em aço inox 1,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 148,88	R\$ 446,64
10	85	PIA DE COZINHA EM INOX 1,20 X 0,60 M, 1 CUBA - Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	10	UNIDADE	R\$ 176,09	R\$ 1.760,90
10	86	PIA DE COZINHA EM INOX 1,40 X 0,60 M, 1 CUBA - Pia de cozinha em aço inox 1,40x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 233,42	R\$ 700,26
10	87	PIA DE COZINHA EM INOX 1,60 X 0,60 M, 1 CUBA - Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 201,61	R\$ 604,83
10	88	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 1 CUBA - Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 238,13	R\$ 714,39
10	89	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 2 CUBA - Pia de cozinha em aço inox 1,80x0,60m c/ 2 cubas, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 933,05	R\$ 2.799,15





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



10	90	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,50 M-Pia de mármore sintético com frontal, dimensões 1,00x0,50 m	3	UNIDADE	R\$ 97,00	R\$ 291,00
10	91	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	45	UNIDADE	R\$ 11,24	R\$ 505,80
10	92	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM-RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	15	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 141,75
10	93	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	30	UNIDADE	R\$ 10,02	R\$ 300,60
10	94	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 20 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	20	UNIDADE	R\$ 12,92	R\$ 258,40
10	95	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 25 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	10	UNIDADE	R\$ 12,96	R\$ 129,60
10	96	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 1/2 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	25	UNIDADE	R\$ 30,49	R\$ 762,25
10	97	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 3/4 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	30	UNIDADE	R\$ 61,19	R\$ 1.835,70
10	98	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA-REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	10	UNIDADE	R\$ 41,33	R\$ 413,30
10	99	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 123,70	R\$ 1.237,00
10	100	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 98,06	R\$ 980,60
10	101	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 3/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 57,62	R\$ 576,20
10	102	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 51,35	R\$ 513,50
10	103	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	30	UNIDADE	R\$ 66,84	R\$ 2.005,20
10	104	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	20	UNIDADE	R\$ 37,48	R\$ 749,60
10	105	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 1/2"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	20	UNIDADE	R\$ 7,62	R\$ 152,40
10	106	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 3/4"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	20	UNIDADE	R\$ 10,69	R\$ 213,80
10	107	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA-TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 34,46	R\$ 3.446,00
10	108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 888,00
10	109	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 16,53	R\$ 1.322,40
10	110	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 12,41	R\$ 372,30
10	111	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 333,00
10	112	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 560,10
10	113	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 20,65	R\$ 619,50
10	114	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 7,05	R\$ 211,50
10	115	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL-TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	116	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 243,00
10	117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 51,00





ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS



10	118	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)-TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 67,80
10	119	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	120	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 313,50
10	121	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE	R\$ 6,07	R\$ 303,50
10	122	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, 1/2 "-TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	30	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
10	123	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, DE PAREDE, 1/2 "-TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	30	UNIDADE	R\$ 30,35	R\$ 910,50
10	124	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL, 1/2"-TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	20	UNIDADE	R\$ 14,26	R\$ 285,20
10	125	TORNEIRA PLASTICA PARA COZINHA, 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2 "	30	UNIDADE	R\$ 18,34	R\$ 550,20
10	126	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	80	UNIDADE	R\$ 9,52	R\$ 761,60
10	127	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2"-TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	15	UNIDADE	R\$ 12,93	R\$ 193,95
10	128	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA 40 MM-TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	15	UNIDADE	R\$ 14,62	R\$ 219,30
10	129	TUBO PVC DN 100 MM PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	80	METRO	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
10	130	TUBO PVC DN 40 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
10	131	TUBO PVC DN 50 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100	METRO	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
10	132	TUBO PVC DN 75 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO	R\$ 23,88	R\$ 3.582,00
10	133	TUBO PVC DN 20 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
10	134	TUBO PVC DN 25 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
10	135	TUBO PVC DN 32 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 25,44	R\$ 5.088,00
10	136	TUBO PVC DN 50 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 41,71	R\$ 8.342,00
10	137	TUBO PVC DN 75 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
10	138	UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 834,00
10	139	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
10	140	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 20,74	R\$ 4.148,00
10	141	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
10	142	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO-VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	30	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
11	1	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 245,68	R\$ 3.685,20
11	2	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	10	UNIDADE	R\$ 1.286,21	R\$ 12.862,10
11	3	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 861,40	R\$ 12.921,00
11	4	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	20	UNIDADE	R\$ 188,90	R\$ 3.778,00
11	5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 243,79	R\$ 3.656,85
11	6	RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM	15	UNIDADE	R\$ 2.888,99	R\$ 43.334,85





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



		POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA				
11	7	RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 7.839,53	R\$ 39.197,65
12	1	ARGAMASSA AC II-ARGAMASSA COLANTE AC II	800	QUILOGRAMA	R\$ 25,42	R\$ 20.336,00
12	2	ARGAMASSA AC III-ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	1300	QUILOGRAMA	R\$ 7,12	R\$ 9.256,00
12	3	REJUNTE PARA PISO-REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	900	QUILOGRAMA	R\$ 5,73	R\$ 5.157,00
12	4	CERÂMICA 10 X 10 CM, BEGE-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	300	METRO QUADRADO	R\$ 76,89	R\$ 23.067,00
12	5	CERÂMICA 10 X 10 CM, BRANCO-Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 55,56	R\$ 11.112,00
12	6	CERÂMICA 10 X 10 CM, VERMELHO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 45,60	R\$ 9.120,00
12	7	CERÂMICA 10 X 10 CM, AMARELO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 54,63	R\$ 10.926,00
12	8	PORCELANATO POLIDO BRANCO-Cerâmica 59 x 59 cm, porcelanato, Eliane, linha munari branco AC ou similar	1800	METRO QUADRADO	R\$ 49,88	R\$ 89.784,00
12	9	PISO CERÂMICO BRANCO-REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, BRANCO PEI III	400	METRO QUADRADO	R\$ 54,58	R\$ 21.832,00
12	10	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO-CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO, SACOS COM 50 UND	200	SACO	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
13	1	PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO	R\$ 442,17	R\$ 53.060,40
13	2	PORTA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO	R\$ 474,63	R\$ 56.955,60
13	3	PORTA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 1.050,94	R\$ 73.565,80
13	4	PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 587,20	R\$ 29.360,00
13	5	PORTA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 475,20	R\$ 23.760,00
13	6	PORTA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 572,43	R\$ 28.621,50
13	7	JANELA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 642,36	R\$ 44.965,20
13	8	JANELA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 478,19	R\$ 33.473,30
13	9	JANELA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 865,59	R\$ 60.591,30
13	10	VIDRO LISO FUMÊ 6 MM-VIDRO LISO FUMÊ 6 MM	100	METRO QUADRADO	R\$ 254,47	R\$ 25.447,00
13	11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARANTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARANTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 1.075,44	R\$ 43.017,60
13	12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARANTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO	40	METRO QUADRADO	R\$ 1.075,44	R\$ 43.017,60





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



		TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
13	13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 364,36	R\$ 14.574,40
13	14	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 348,72	R\$ 13.948,80
14	1	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 80 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 131,16	R\$ 1.967,40
14	2	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 70 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *70 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 134,15	R\$ 2.012,25
14	3	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 90 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 698,60	R\$ 10.479,00
14	4	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 60 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 165,89	R\$ 2.488,35
14	5	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 70 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 118,63	R\$ 1.779,45
14	6	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 80 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 121,80	R\$ 1.827,00
15	1	RIPA 6,0 X 2,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 2,00 (RIPA)	3000	METRO	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
15	2	LINHA 14,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 14,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO	R\$ 35,17	R\$ 4.572,10
15	3	LINHA 9,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 9,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO	R\$ 31,34	R\$ 4.074,20
15	4	CAIBRO 8,0 X 4,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 8,0 CM X 4,00 (CAIBRO)	300	METRO	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
15	5	BARROTE 6,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 6,00 (BARROTE)	200	METRO	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
16	1	FORRO DE GESSO EM PLACA-FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	1200	METRO QUADRADO	R\$ 50,38	R\$ 60.456,00
16	2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM GESSO 7 CM-JUNTA DE DILATAÇÃO DE GESSO COMUM COM 7 CM DE LARGURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1500	METRO QUADRADO	R\$ 57,16	R\$ 85.740,00
17	1	AREIA GROSSA-Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	900	METRO CÚBICO	R\$ 87,00	R\$ 78.300,00
17	2	AREIA FINA-Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	600	METRO CÚBICO	R\$ 75,70	R\$ 45.420,00
17	3	ARENOSO-Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	250	METRO CÚBICO	R\$ 64,46	R\$ 16.115,00
17	4	BRITA 1-PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	500	METRO CÚBICO	R\$ 120,40	R\$ 60.200,00
17	5	BRITA 2-PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	350	METRO CÚBICO	R\$ 120,40	R\$ 42.140,00
17	6	PÓ DE PEDRA-Pó de pedra - incluso frete	3000	METRO CÚBICO	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
18	1	PASSA FIO 20 M-PASSADOR DE FIO COM ALMA DE AÇO 20 M	20	UNIDADE	R\$ 23,83	R\$ 476,60
18	2	FITA ZEBRADA, 200 M-FITA ZEBRADA, PRETA E AMARELA, 200 M X 70 MM	100	ROLO	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
18	3	ARCO DE SERRA PARA SEGUETA-ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20	UNIDADE	R\$ 19,65	R\$ 393,00
18	4	SEGUETA -SERRA BIMETAL 12"	300	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
18	5	ALICATE ISOLADO-ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	10	UNIDADE	R\$ 26,58	R\$ 265,80
18	6	TORQUÊS DE ARMADOR-TORQUÊS ARMADOR EM AÇO 12"	10	UNIDADE	R\$ 40,13	R\$ 401,30
18	7	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, 65 L-CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO, 65 L	20	UNIDADE	R\$ 227,51	R\$ 4.550,20
18	8	CARRINHO DE MÃO COMUM-CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA), 55 KG	20	UNIDADE	R\$ 226,95	R\$ 4.539,00
18	9	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"-PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	20	UNIDADE	R\$ 52,19	R\$ 1.043,80
18	10	RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO-RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	10	UNIDADE	R\$ 58,96	R\$ 589,60
18	11	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO-RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO	10	UNIDADE	R\$ 54,33	R\$ 543,30
18	12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA-PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	30	UNIDADE	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
18	13	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO-ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	30	UNIDADE	R\$ 47,55	R\$ 1.426,50
18	14	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA 2.5, COM CABO DE MADEIRA 145 CM	80	UNIDADE	R\$ 47,48	R\$ 3.798,40
18	15	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA -CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 180CM	20	UNIDADE	R\$ 77,65	R\$ 1.553,00
18	16	ALAVANCA ACO REDONDA 7/8-ALAVANCA ACO REDONDA 7/8X1,50M	15	UNIDADE	R\$ 121,53	R\$ 1.822,95





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



18	17	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA-MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
18	18	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 0,5 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 0,5 KG	20	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 476,80
18	19	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 1,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 1,0 KG	10	UNIDADE	R\$ 31,91	R\$ 319,10
18	20	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 2,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 2,0 KG	10	UNIDADE	R\$ 43,42	R\$ 434,20
18	21	MARTELO DE BORRACHA 40 MM-MARTELO DE BORRACHA 40 MM, PRETO	30	UNIDADE	R\$ 7,81	R\$ 234,30
18	22	DESEMPENADEIRA EM AÇO 26CM COM CABO DE MADEIRA-DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26CM COM CABO DE MADEIRA	30	UNIDADE	R\$ 10,46	R\$ 313,80
18	23	SERROTE PARA MADEIRA 22 CM-SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 22 CM COM CABO DE MADEIRA	10	UNIDADE	R\$ 23,83	R\$ 238,30
18	24	LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR -LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR KF 04	50	UNIDADE	R\$ 30,27	R\$ 1.513,50
18	25	LUVA DE RASPA EM COURO -LUVA DE RASPA EM COURO 7 CM	300	PAR	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00
18	26	LUVA DE VAQUETA-LUVA DE RASPA DE VAQUETA EM COURO	400	PAR	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
18	27	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC-LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC	150	PAR	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
18	28	LUVA LATEX FORRADA, IMPERMEAVEL-LUVA LATEX NITRILICO FORRADA, IMPERMEAVEL	20	PAR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
18	29	BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO-BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO, PRETA	20	PAR	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60
18	30	MASCARA DESCARTAVEL COM VALVULA-MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C VÁLVULA EPI COR AZUL	400	UNIDADE	R\$ 2,14	R\$ 856,00
18	31	CAPACETE DE SEGURANÇA DE OBRA BRANCO COM IMETRO CA-CAPACETE DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EPI DE OBRA, COM ABA FRONTAL BRANCO COM IMETRO CA	40	UNIDADE	R\$ 12,60	R\$ 504,00
18	32	ÓCULOS DE SEGURANÇA (EPI) TRANSPARENTE COM AJUSTE -ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE INCOLOR COM AJUSTE	200	UNIDADE	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00
19	1	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	400	UNIDADE	R\$ 33,73	R\$ 13.492,00
19	2	BRAÇO 1MT	400	UNIDADE	R\$ 22,28	R\$ 8.912,00
19	3	BRAÇO CURVO 2MT	150	UNIDADE	R\$ 68,56	R\$ 10.284,00
19	4	BRAÇO CURVO 3MT	250	UNIDADE	R\$ 61,83	R\$ 15.457,50
19	5	CONECTOR PERFORANTE 9X10	400	UNIDADE	R\$ 13,91	R\$ 5.564,00
19	6	CABO PP 2X2,5	5000	METROS	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
19	7	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	200	UNIDADE	R\$ 48,96	R\$ 9.792,00
19	8	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	200	UNIDADE	R\$ 95,67	R\$ 19.134,00
19	9	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	100	UNIDADE	R\$ 86,78	R\$ 8.678,00
19	10	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 14.616,00
19	11	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	500	UNIDADE	R\$ 29,51	R\$ 14.755,00
19	12	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W	150	UNIDADE	R\$ 35,34	R\$ 5.301,00
19	13	LAMPADA BULBO 40W	250	UNIDADE	R\$ 16,02	R\$ 4.005,00
19	14	LAMPADA BULBO 50W	250	UNIDADE	R\$ 26,28	R\$ 6.570,00
19	15	LAMPADA BULBO 60W	250	UNIDADE	R\$ 29,70	R\$ 7.425,00
19	16	PARAFUSO M16X250	800	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 3.152,00
19	17	PARAFUSO M16X300	800	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
19	18	LUMINARIA PUBLICA EM LED 50W	300	UNIDADE	R\$ 112,50	R\$ 33.750,00
19	19	LUMINARIA PUBLICA EM LED 100W	250	UNIDADE	R\$ 242,51	R\$ 60.627,50
19	20	LUMINARIA PUBLICA EM LED 150W	250	UNIDADE	R\$ 307,55	R\$ 76.887,50
19	21	LUMINARIA PUBLICA EM LED 200W	250	UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00
19	22	CABO FLEX 16MM	900	METROS	R\$ 7,37	R\$ 6.633,00
19	23	CABO FLEX 25MM	800	METROS	R\$ 8,27	R\$ 6.616,00
19	24	CABO FLEX 35MM	800	METRO	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
19	25	RELE FOTOELETRICO	500	UNIDADE	R\$ 23,97	R\$ 11.985,00
19	26	BASE PARA RELE	400	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
19	27	FITA ISOLANTE 20MT	250	UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50
20	1	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT BRANCA 18L	400	BALDE	R\$ 799,00	R\$ 319.600,00
20	2	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT AMARELA 18L	800	BALDE	R\$ 750,00	R\$ 600.000,00
20	3	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT PRETA 18L	150	BALDE	R\$ 899,00	R\$ 134.850,00
20	4	Primer Acabamento Epóxi para pisos e superfícies de Concreto 2,4L	1200	LATA	R\$ 187,00	R\$ 224.400,00
20	5	END PARA PRIMER ESPATULADO 1,2L	500	LATA	R\$ 149,00	R\$ 74.500,00
20	6	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA CLARO N8 2,46L	800	BALDE	R\$ 350,00	R\$ 280.000,00
20	7	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS AZUL SEG 2,46L	500	BALDE	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
20	8	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA MEDIO N5 2,46L	500	BALDE	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
20	9	END 0412 PARA LIKMAXIDUR 250 1,14L	400	LATA	R\$ 146,00	R\$ 58.400,00
20	10	DILUENTE 6909 5L	400	LATA	R\$ 73,00	R\$ 29.200,00
20	11	DILUENTE PU 0530 5L	300	LATA	R\$ 175,00	R\$ 52.500,00
20	12	END PU 36 ALIFATICO 0,72L	350	LATA	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00

Página 27 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

20	13	Tinta epóxi, bicomponente de baixa espessura destinada ao revestimento de pisos em ambientes internos 2,88L	400	LATA	R\$ 278,00	R\$ 111.200,00
20	14	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	15	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AMA SEG 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	16	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos VRD BR 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	17	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AZL SEG 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.964.824,97	

- 2.1 Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme artigo 10 do Decreto Municipal 003/2022.
- 2.2 Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, é aquisição de Bem comum, que deve ser licitado via Procedimento auxiliar por credenciamento, na forma Eletrônico. O ETP foi devidamente elaborado e aprovado para prosseguimento do procedimento de contratação.
- 2.3 A presente licitação será realizada mediante Procedimento auxiliar por credenciamento e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que exista saldo quantitativo disponível e os preços registrados permaneçam compatíveis com os preços de mercado.
- 2.4 No entanto, a administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 O Estudo Técnico Preliminar apontou duas soluções possíveis para o objeto, sendo Credenciamento de empresas com base em tabela referencial de preços, permitindo atendimento ágil e múltiplos fornecedores habilitados simultaneamente. considerada a ideal. Não houve recomendação para aglutinar os itens, pois foram avaliados individualmente. Concluiu-se que Não há contratações correlatas a serem analisadas no momento Com base nessa análise, o prosseguimento do processo para contratação foi aprovado.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1 A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- 4.2 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 4.3 Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
- 5.2 Habilitação
- 5.2.1 Habilitação Jurídica
- 5.2.2 Regularidade Fiscal



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 5.2.3 Qualificação Econômico-Financeira
- 5.2.4 Qualificação Técnica
- 5.2.5 Outros Documentos

5.3 Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

5.4 Trata-se de aquisição de Bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, em sua forma Eletrônico.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 Atendimento contínuo e eficiente das demandas por materiais de construção;
Agilidade na execução de serviços de manutenção e reformas públicas;
Redução de contratações emergenciais;
Ampliação da concorrência local e regional.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Decreto Municipal nº 10, de 06 de fevereiro de 2024.
- 7.2 A conformidade do produto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada/fornecedora que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 7.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada/fornecedora ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do Decreto Municipal nº 14 de 07 de fevereiro de 2024 e/ou rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 7.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.
- 7.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Página 29 de 78



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 7.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 7.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 7.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o fornecimento do produto com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do fornecedor.
- 7.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de referência.
- 7.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento.
- 7.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do fornecimento, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

8.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 Recebimento provisório:

- a) No local indicado na ordem de fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

9.4 Recebimento definitivo:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

10 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

10.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

10.3 O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do CONTRATADA através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, certidão de regularidade do FGTS e declarações exigidas por lei.

10.3.1 Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de cancelamento do registro do fornecedor/rescisão do contrato.

10.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

10.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 9.1. será contado da data de entrega da referida correção.

10.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da CONTRATADA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

Página 31 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



11 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

11.1 A licitação será realizada na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, por ser aquisição de Bem comum, na sua forma Eletrônico, considerando a possibilidade de alcance a quantidade maior de fornecedores.

12 DO ORÇAMENTO

12.1 Para obter o orçamento constante de forma sintética no item 1 deste termo de referência, foi realizado mediante cotação de preços junto a banco de preços, conforme relatório de cotação acostado aos autos e planilha orçamentária instruída neste processo, estando em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos abaixo:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0015.2.562 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 15.451.0015.1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.1.308 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 27.812.0010.1.310 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.301.0008.1.527 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



FONTE	15000000
	17000000
	17040000
	15001001
	15420000
	15410000
	15400000
	15710000
	15500000
	16600000
	16690000
	15001002
	16310000
	16000000

14 RESPONSÁVEIS

Sebastião Laranjeiras, 13 de maio de 2025.

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 066/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e insumos correlatos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, suas secretarias e órgãos vinculados, conforme condições estabelecidas em edital e anexos.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e insumos correlatos, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA

A contratação visa garantir agilidade e eficiência no atendimento das demandas por materiais diversos utilizados em pequenas reformas, manutenções e adequações de espaços públicos, de forma contínua e descentralizada. O credenciamento permite selecionar fornecedores variados, com cobertura em diferentes regiões do município e com preços praticados dentro de parâmetros de mercado.

Diante disso, surge a necessidade da aquisição dos produtos para efetiva e adequada prestação do serviço público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não foi realizado plano anual de contratações, ou publicado até a data de elaboração deste documento.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	NÁGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO





ACESSE O QR CODE



4.1 - Metodologia

Foram coletadas cotações junto a estabelecimentos do ramo na microrregião de Guanambi, bem como consulta a bases públicas como o Painel de Preços do Governo Federal e contratos anteriores. Os preços referenciais serão utilizados como base para avaliação das propostas.

4.2 - Pesquisa

Verificou-se que os materiais com maior rotatividade têm variações de preços entre fornecedores locais de 5% a 20%. A tabela de referência a ser adotada considerará os valores médios da pesquisa de mercado.

4.3 – Escolha da Modalidade

A contratação será realizada por meio de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. A adesão será contínua e possibilitará a ampliação do quadro de fornecedores durante a vigência do credenciamento.

4.4 - Conclusão

A opção pelo credenciamento assegura legalidade, transparência e eficiência na contratação, permitindo atendimento por múltiplos fornecedores e evitando descontinuidade nos serviços. É o modelo mais vantajoso diante da imprevisibilidade de demanda e da diversidade dos materiais a serem adquiridos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de Bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Procedimento auxiliar por credenciamento, em sua forma Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços/fornecimentos compreendem os seguintes itens:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	1	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL-ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	10	UNIDADE
1	2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL-ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE
1	3	ASSENTO SANITÁRIO EM ESPUMA-ASSENTO SANITARIO EM ESPUMA, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE

Página 35 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE E SABIA MAIS:



1	4	VASO SANITÁRIO INFANTIL-BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	10	UNIDADE
1	5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA-BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE
1	6	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL-BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE
1	7	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO-CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	50	UNIDADE
1	8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35 CM-LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	15	UNIDADE
1	9	CUBA DE EMBUTIR OVAL, SEM LADRÃO 50X35 CM-LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	30	UNIDADE
1	10	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR COM LADRÃO 52X45 CM-LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	10	UNIDADE
1	11	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA-MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	25	UNIDADE
1	12	PARAFUSO VASO SANITÁRIO-PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	250	UNIDADE
1	13	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO-PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	25	UNIDADE
1	14	SABONETEIRA EM METAL CROMADO-SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	50	UNIDADE
1	15	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 3/4-MANGUEIRA DE JARDIM VERDE REFORÇADA TRANÇADA 3/4	300	METRO
1	16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO-ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	200	UNIDADE
2	1	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3"-ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	50	UNIDADE
2	2	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM²-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1800	METRO
2	3	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM²-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	3500	METRO
2	4	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1500	UNIDADE
2	5	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	300	UNIDADE
2	6	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4" EM PVC-CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	200	UNIDADE
2	7	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 10A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	8	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 16A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	9	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 20A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	10	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 25A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	11	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 32A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	12	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 40A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	13	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 50A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE
2	14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL AMARELO 20 MM-ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1500	METRO
2	15	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 25 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	1200	METRO
2	16	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 32 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	500	METRO
2	17	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM X 20 M-FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	200	UNIDADE
2	18	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"-GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	40	UNIDADE
2	19	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA EM COBRE-HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	120	UNIDADE
2	20	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V-INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	350	UNIDADE
2	21	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	900	UNIDADE
2	22	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	400	UNIDADE





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



2	23	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V-INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE
2	24	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE
2	25	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	200	UNIDADE
2	26	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS-LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	30	UNIDADE
2	27	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE
2	28	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE
2	29	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 12/13 W-LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	50	UNIDADE
2	30	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 10 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	50	UNIDADE
2	31	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 30 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	40	UNIDADE
2	32	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 50 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	30	UNIDADE
2	33	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE
2	34	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	10	UNIDADE
2	35	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE
2	36	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE
2	37	TOMADA 2P+T 10A, 250V-TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	500	UNIDADE
2	38	TOMADA 2P+T 20A 250V-TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	150	UNIDADE
2	39	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V-TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE
2	40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 4 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1500	METRO
2	41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 6 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	1500	METRO
2	42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 10 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	1000	METRO
2	43	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE
2	44	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	150	UNIDADE
2	45	Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE
2	46	Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE
2	47	Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	30	UNIDADE
2	48	Refletor Slim LED 10W de potência, verde-Refletor Slim LED 10W de potência, verde, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE
2	49	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE
2	50	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	150	UNIDADE
2	51	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE
2	52	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	30	UNIDADE
2	53	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 18W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 18W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	20	UNIDADE
2	54	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE
2	55	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE
3	1	CIMENTO PORTLAND CP II-32-CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - 50 KG	10000	SACO
3	2	CAL HIDRATADA (20 Kg)-CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (20 Kg)	1300	SACO





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



4	1	VERGALHÃO 6.3 MM-ACO CA-50, 6.3 MM VERGALHAO	1200	BARRA
4	2	VERGALHÃO 8.0 MM-ACO CA-50, 8.0 MM, VERGALHAO	1700	BARRA
4	3	VERGALHÃO 10.0 MM-ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAO	900	BARRA
4	4	VERGALHÃO 12.5 MM-ACO CA-50, 12.5 MM, VERGALHAO	400	BARRA
4	5	PERFIL DE AÇO - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES	600	BARRA
4	6	PERFIL DE AÇO - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES	200	BARRA
4	7	PERFIL DE AÇO - 150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES	400	BARRA
4	8	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, SEM ADIÇÃO DE AÇO	1500	METRO
4	9	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA, REFORÇADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, COM ADIÇÃO DE AÇO 8 MM	800	METRO
4	10	ISPOR PARA LAJE 1000x330x70 MM-TAVELAS DE EPS PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS 1000x330x70 MM	4000	UNIDADE
4	11	ARAME RECOZIDO 16 BWG-ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	1800	QUILOGRAMA
5	1	CADEADO EM LATÃO 25 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE
5	2	CADEADO EM LATÃO 35 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE
5	3	CADEADO EM LATÃO 50 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	30	UNIDADE
5	4	FECHADURA LIVRE / OCUPADO-TARIJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	20	UNIDADE
5	5	FECHADURA DE SOBREPOR, TIPO CAIXÃO-FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	20	UNIDADE
5	6	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	20	CONJUNTO
5	7	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	60	CONJUNTO
5	8	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	30	CONJUNTO
5	9	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	150	CONJUNTO
5	10	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	30	CONJUNTO
5	11	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	50	CONJUNTO
5	12	PORTA CADEADO MÉDIO-PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	20	UNIDADE
6	1	CANAleta EM CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 11.5 X 19 X 39 CM	7000	UNIDADE
6	2	CANAleta EM CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 19 X 19 X 39 CM	4000	UNIDADE
6	3	BLOCO DE CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 11.5 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE
6	4	BLOCO DE CONCRETO 14 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	30000	UNIDADE
6	5	BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE
6	6	BLOQUETE SEXTAVADO EM CONCRETO 25 X 25 X 8 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	220000	METRO QUADRADO
6	7	BLOQUETE MODELO ONDE 16 FACES, 20 X 10 X 6 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	90000	METRO QUADRADO





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



6	8	MANILHA EM CONCRETO 300 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	200	METRO
6	9	MANILHA EM CONCRETO 600 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	200	METRO
6	10	MANILHA EM CONCRETO 1000 MM-TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	700	METRO
6	11	MEIO-FIO 30X10X12-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE
6	12	MEIO-FIO 80X30X10-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 0,8 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE
6	13	Vigora treçada H8 normal	5000	UNIDADE
6	14	Vigora Treçada com reforço	5000	UNIDADE
6	15	Bloco de vedação 20x19x40	8000	UNIDADE
6	16	Bloco de vedação 15x19x40	8000	UNIDADE
6	17	EPS lajota isopor 1000x330x70	10000	UNIDADE
7	1	TABUA DE PINUS 2,5 X 15 CM-TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO
7	2	TABUA DE PINUS 2,5 X 23 CM-TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO
7	3	TABUA DE PINUS 2,5 X 30 CM-TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500	METRO
7	4	MADERITE PLASTIFICADO 10 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	150	UNIDADE
7	5	MADERITE PLASTIFICADO 12 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	120	UNIDADE
8	1	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M-FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	200	UNIDADE
8	2	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 L-FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 L	100	GALÃO
8	3	RESINA ACRILICA A BASE SOLVENTE-RESINA ACRILICA PREMIUM BASE SOLVENTE 18 L	80	GALÃO
8	4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6 L-TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE 3,6 L	100	LATA
8	5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6 L-TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6 L	100	LATA
8	6	MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG-MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG	250	GALÃO
8	7	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES - 18 LITROS-MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS - 18 LITROS	200	GALÃO
8	8	TINTA CERÂMICA 3,6L-TINTA ACRILICA CERAMICA 3,6L	60	LATA
8	9	TINTA ACRILICA PARA PISO-TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18 L	200	GALÃO
8	10	TINTA LATEX ACRILICA, 18 L-TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, 18 L	200	GALÃO
8	11	LIXA DE PAREDE 150-LIXA VERMELHA DE PAREDE 150	400	FOLHA
8	12	LIXA DE PAREDE 180-LIXA VERMELHA DE PAREDE 180	400	FOLHA
8	13	LIXA DE FERRO 36-LIXA FERRO GRÃO 36	400	FOLHA
8	14	LIXA DE FERRO 37-LIXA FERRO GRÃO 150	300	FOLHA
8	15	LIXA DE FERRO 38-LIXA FERRO GRÃO 180	200	FOLHA
8	16	LIXA D'AGUA 100-LIXA D'AGUA 100	200	FOLHA
8	17	LIXA D'AGUA 120-LIXA D'AGUA 120	200	FOLHA
8	18	LIXA D'AGUA 150-LIXA D'AGUA 120	300	FOLHA
8	19	LIXA D'AGUA 220-LIXA D'AGUA 220	300	FOLHA
8	20	ÁGUA RAZ-SOLVENTE DILUENTE A BASE ÁGUA RAZ SOLVENTE (5 LITROS)	80	LATA
8	21	THINNER - 5 LITROS-THINNER SINTÉTICO DILUENTE PARA PINTURA (5 LITROS)	100	LATA
8	22	PINCEL 1"-TRINCHA (PINCEL) 1"	40	UNIDADE
8	23	PINCEL 2"-TRINCHA (PINCEL) 2"	40	UNIDADE
8	24	PINCEL 3"-TRINCHA (PINCEL) 3"	40	UNIDADE
8	25	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE
8	26	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE
8	27	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 46 CM-Rolo Lã Antigota 321/19 ATLAS ou Similar 9cm	60	UNIDADE
8	28	ROLO DE ESPUMA 5 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 5 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE
8	29	ROLO DE ESPUMA 10 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 10 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE
8	30	ROLO DE ESPUMA 23 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE
8	31	BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM-BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM	50	UNIDADE
8	32	VERNIZ ACRILICO INCOLOR - 3,6 L-VERNIZ ACRILICO INCOLOR PREMIUM - 3,6 L	30	LATA
8	33	ESTOPA BRANCA 200 GRAMAS-ESTOPA BRANCA PARA USO GERAL 200 GRAMAS	250	SACO
9	1	ARAME LISO 700 KG - 1000 M-ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	30	ROLO
9	2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG, 500 M-ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 - 500 M	30	ROLO
9	3	CATRAÇA GALVANIZADA PARA ARAME LISO-CATACRA GALVANIZADA PARA ESTICAR ARAME LISO	200	UNIDADE
9	4	GRAMPO PARA CERCA-GRAMPO P/ CERCA 7/8 X 9"	50	QUILOGRAMA
9	5	PREGO DE ACO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	30	QUILOGRAMA
9	6	PREGO DE ACO SEM CABECA 15 X 15-PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	10	QUILOGRAMA
9	7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 -PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	30	QUILOGRAMA





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



9	8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	20	QUILOGRAMA
9	9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	20	QUILOGRAMA
9	10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	30	QUILOGRAMA
9	11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	15	QUILOGRAMA
9	12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20	QUILOGRAMA
10	1	COLA PARA CANO 75 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	20	UNIDADE
10	2	COLA PARA CANO 850 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	10	UNIDADE
10	3	COLA PARA CANO 175 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *175* GR	30	UNIDADE
10	4	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE
10	8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	15	UNIDADE
10	9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	11	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM CESTO E TAMPAS, 300 MM, 18 LITROS-CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO	10	UNIDADE
10	12	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR- Caixa descarga de sobrepôr completa (akros ou similar)	15	UNIDADE
10	13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM-CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	30	UNIDADE
10	14	CHUVEIRO ELÉTRICO TURBO-Chuveiro elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	40	UNIDADE
10	15	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE -Chuveiro plástico grande	10	UNIDADE
10	16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE
10	19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE
10	20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE
10	21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	120	UNIDADE
10	22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	25	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO 30 CM-ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	100	UNIDADE
10	26	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 CM-ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	100	UNIDADE
10	27	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA -JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE
10	28	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA -JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE
10	29	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO-JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE
10	30	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO-JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	31	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	32	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	33	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE

Página 40 de 78

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



10	34	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	35	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	36	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	37	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE
10	38	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE
10	39	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	40	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	41	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL -JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	500	UNIDADE
10	42	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	43	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	60	UNIDADE
10	44	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE
10	45	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	46	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	47	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	48	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	49	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL -JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	50	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	51	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	52	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	53	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	54	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE
10	55	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	56	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE
10	57	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	58	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE
10	59	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO -JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	60	JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO -JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	61	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO -JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	62	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO -JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	63	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO -JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	64	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO -JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE
10	66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE





10	68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	69	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	70	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	71	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	72	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE
10	73	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE
10	74	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	75	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	76	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"-LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	50	UNIDADE
10	77	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"-LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	30	UNIDADE
10	78	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	79	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL-LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	80	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA -LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	81	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA -LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	82	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL-LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	83	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA -LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	84	PIA DE COZINHA EM INOX 1,00 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,00x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	3	UNIDADE
10	85	PIA DE COZINHA EM INOX 1,20 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	10	UNIDADE
10	86	PIA DE COZINHA EM INOX 1,40 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,40x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	3	UNIDADE
10	87	PIA DE COZINHA EM INOX 1,60 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	3	UNIDADE
10	88	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	3	UNIDADE
10	89	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 2 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,80x0,60m c/ 2 cubas, sem válvula (padrão comercial)	3	UNIDADE
10	90	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,50 M-Pia de mármore sintético com frontal, dimensões 1,00x0,50 m	3	UNIDADE
10	91	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	45	UNIDADE
10	92	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM-RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	15	UNIDADE
10	93	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	30	UNIDADE
10	94	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 20 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	20	UNIDADE
10	95	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 25 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	10	UNIDADE
10	96	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 1/2 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	25	UNIDADE
10	97	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 3/4 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	30	UNIDADE
10	98	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA-REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	10	UNIDADE
10	99	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	10	UNIDADE
10	100	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE
10	101	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 3/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE
10	102	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	10	UNIDADE
10	103	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	30	UNIDADE
10	104	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	20	UNIDADE





10	105	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 1/2"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	20	UNIDADE
10	106	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 3/4"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	20	UNIDADE
10	107	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA-TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE
10	108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE
10	109	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE
10	110	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	111	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	112	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	113	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE
10	114	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	115	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL-TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	116	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE
10	117	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE
10	118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)-TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE
10	119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE
10	120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE
10	121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE
10	122	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, 1/2 "-TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	30	UNIDADE
10	123	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, DE PAREDE, 1/2 "-TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	30	UNIDADE
10	124	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL, 1/2"-TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	20	UNIDADE
10	125	TORNEIRA PLASTICA PARA COZINHA, 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	30	UNIDADE
10	126	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	80	UNIDADE
10	127	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2"-TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	15	UNIDADE
10	128	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA 40 MM-TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	15	UNIDADE
10	129	TUBO PVC DN 100 MM PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	80	METRO
10	130	TUBO PVC DN 40 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO
10	131	TUBO PVC DN 50 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100	METRO
10	132	TUBO PVC DN 75 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO
10	133	TUBO PVC DN 20 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO
10	134	TUBO PVC DN 25 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO
10	135	TUBO PVC DN 32 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO
10	136	TUBO PVC DN 50 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO
10	137	TUBO PVC DN 75 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO
10	138	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE
10	139	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE
10	140	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE





10	141	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150	UNIDADE
10	142	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO-VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	30	UNIDADE
11	1	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE
11	2	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	10	UNIDADE
11	3	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE
11	4	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	20	UNIDADE
11	5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE
11	6	RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE
11	7	RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	5	UNIDADE
12	1	ARGAMASSA AC II-ARGAMASSA COLANTE AC II	800	QUILOGRAMA
12	2	ARGAMASSA AC III-ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	1300	QUILOGRAMA
12	3	REJUNTE PARA PISO-REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	900	QUILOGRAMA
12	4	CERÂMICA 10 X 10 CM, BEGE-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	300	METRO QUADRADO
12	5	CERÂMICA 10 X 10 CM, BRANCO-Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	200	METRO QUADRADO
12	6	CERÂMICA 10 X 10 CM, VERMELHO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	200	METRO QUADRADO
12	7	CERÂMICA 10 X 10 CM, AMARELO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo ou similar	200	METRO QUADRADO
12	8	PORCELANATO POLIDO BRANCO-Cerâmica 59 x 59 cm, porcelanato, Eliane, linha munari branco AC ou similar	1800	METRO QUADRADO
12	9	PISO CERÂMICO BRANCO-REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, BRANCO PEI III	400	METRO QUADRADO
12	10	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO-CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO, SACOS COM 50 UND	200	SACO
13	1	PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO
13	2	PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO
13	3	PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO
13	4	PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO
13	5	PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO
13	6	PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO
13	7	JANELA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO
13	8	JANELA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO
13	9	JANELA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO
13	10	VIDRO LISO FUMÊ 6 MM-VIDRO LISO FUMÊ 6 MM	100	METRO QUADRADO
13	11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARANTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARANTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO





13	12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO
13	13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO
13	14	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO
14	1	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 80 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE
14	2	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 70 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *70 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE
14	3	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 90 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE
14	4	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 60 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oça - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE
14	5	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 70 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oça - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE
14	6	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 80 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oça - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE
15	1	RIPA 6,0 X 2,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 2,00 (RIPA)	3000	METRO
15	2	LINHA 14,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 14,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO
15	3	LINHA 9,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 9,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO
15	4	CAIBRO 8,0 X 4,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 8,0 CM X 4,00 (CAIBRO)	300	METRO
15	5	BARROTE 6,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 6,00 (BARROTE)	200	METRO
16	1	FORRO DE GESSO EM PLACA-FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	1200	METRO QUADRADO
16	2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM GESSO 7 CM-JUNTA DE DILATAÇÃO DE GESSO COMUM COM 7 CM DE LARGURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1500	METRO QUADRADO
17	1	AREIA GROSSA-Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	900	METRO CÚBICO
17	2	AREIA FINA-Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	600	METRO CÚBICO
17	3	ARENOSO-Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	250	METRO CÚBICO
17	4	BRITA 1-PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	500	METRO CÚBICO
17	5	BRITA 2-PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	350	METRO CÚBICO
17	6	PÓ DE PEDRA-Pó de pedra - incluso frete	3000	METRO CÚBICO
18	1	PASSA FIO 20 M-PASSADOR DE FIO COM ALMA DE AÇO 20 M	20	UNIDADE
18	2	FITA ZEBRADA, 200 M-FITA ZEBRADA, PRETA E AMARELA, 200 M X 70 MM	100	ROLO
18	3	ARCO DE SERRA PARA SEGUETA-ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20	UNIDADE
18	4	SEGUETA -SERRA BIMETAL 12"	300	UNIDADE
18	5	ALICATE ISOLADO-ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	10	UNIDADE
18	6	TORQUÊS DE ARMADOR-TORQUÊS ARMADOR EM AÇO 12"	10	UNIDADE
18	7	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, 65 L-CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO, 65 L	20	UNIDADE
18	8	CARRINHO DE MÃO COMUM-CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA), 55 KG	20	UNIDADE
18	9	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"-PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	20	UNIDADE
18	10	RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO-RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	10	UNIDADE
18	11	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO-RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO	10	UNIDADE
18	12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA-PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	30	UNIDADE
18	13	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO-ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	30	UNIDADE
18	14	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA 2.5, COM CABO DE MADEIRA 145 CM	80	UNIDADE
18	15	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA -CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 180CM	20	UNIDADE
18	16	ALAVANCA ACO REDONDA 7/8-ALAVANCA ACO REDONDA 7/8X1,50M	15	UNIDADE
18	17	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA-MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	40	UNIDADE
18	18	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 0,5 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 0,5 KG	20	UNIDADE
18	19	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 1,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 1,0 KG	10	UNIDADE
18	20	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 2,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 2,0 KG	10	UNIDADE
18	21	MARTELO DE BORRACHA 40 MM-MARTELO DE BORRACHA 40 MM, PRETO	30	UNIDADE
18	22	DESEMPENADEIRA EM AÇO 26CM COM CABO DE MADEIRA-DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26CM COM CABO DE MADEIRA	30	UNIDADE
18	23	SERROTE PARA MADEIRA 22 CM-SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 22 COM CABO DE MADEIRA	10	UNIDADE
18	24	LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR -LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR KF 04	50	UNIDADE
18	25	LUVA DE RASPA EM COURO -LUVA DE RASPA EM COURO 7 CM	300	PAR
18	26	LUVA DE VAQUETA-LUVA DE RASPA DE VAQUETA EM COURO	400	PAR





18	27	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC-LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC	150	PAR
18	28	LUVA LATEX FORRADA, IMPERMEAVEL-LUVA LATEX NITRILICO FORRADA, IMPERMEAVEL	20	PAR
18	29	BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO-BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO, PRETA	20	PAR
18	30	MASCARA DESCARTAVEL COM VALVULA-MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C VALVULA EPI COR AZUL	400	UNIDADE
18	31	CAPACETE DE SEGURANÇA DE OBRA BRANCO COM IMETRO CA-CAPACETE DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EPI DE OBRA, COM ABA FRONTAL BRANCO COM IMETRO CA	40	UNIDADE
18	32	ÓCULOS DE SEGURANÇA (EPI) TRANSPARENTE COM AJUSTE -ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE INCOLOR COM AJUSTE	200	UNIDADE
19	1	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	400	UNIDADE
19	2	BRAÇO 1MT	400	UNIDADE
19	3	BRAÇO CURVO 2MT	150	UNIDADE
19	4	BRAÇO CURVO 3MT	250	UNIDADE
19	5	CONECTOR PERFURANTE 9X10	400	UNIDADE
19	6	CABO PP 2X2,5	5000	METROS
19	7	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	200	UNIDADE
19	8	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	200	UNIDADE
19	9	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	100	UNIDADE
19	10	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800	UNIDADE
19	11	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	500	UNIDADE
19	12	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W	150	UNIDADE
19	13	LAMPADA BULBO 40W	250	UNIDADE
19	14	LAMPADA BULBO 50W	250	UNIDADE
19	15	LAMPADA BULBO 60W	250	UNIDADE
19	16	PARAFUSO M16X250	800	UNIDADE
19	17	PARAFUSO M16X300	800	UNIDADE
19	18	LUMINARIA PUBLICA EM LED 50W	300	UNIDADE
19	19	LUMINARIA PUBLICA EM LED 100W	250	UNIDADE
19	20	LUMINARIA PUBLICA EM LED 150W	250	UNIDADE
19	21	LUMINARIA PUBLICA EM LED 200W	250	UNIDADE
19	22	CABO FLEX 16MM	900	METROS
19	23	CABO FLEX 25MM	800	METROS
19	24	CABO FLEX 35MM	800	METRO
19	25	RELE FOTOELETRICO	500	UNIDADE
19	26	BASE PARA RELE	400	UNIDADE
19	27	FITA ISOLANTE 20MT	250	UNIDADE
20	1	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT BRANCA 18L	400	BALDE
20	2	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT AMARELA 18L	800	BALDE
20	3	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT PRETA 18L	150	BALDE
20	4	Primer Acabamento Epóxi para pisos e superfícies de Concreto 2,4L	1200	LATA
20	5	END PARA PRIMER ESPATULADO 1,2L	500	LATA
20	6	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA CLARO N8 2,46L	800	BALDE
20	7	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS AZUL SEG 2,46L	500	BALDE
20	8	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA MEDIO N5 2,46L	500	BALDE
20	9	END 0412 PARA LIKMAXIDUR 250 1,14L	400	LATA
20	10	DILUENTE 6909 5L	400	LATA
20	11	DILUENTE PU 0530 5L	300	LATA
20	12	END PU 36 ALIFATICO 0,72L	350	LATA
20	13	Tinta epóxi, bicomponente de baixa espessura destinada ao revestimento de pisos em ambientes internos 2,88L	400	LATA
20	14	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos 2,88L	250	LATA
20	15	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AMA SEG 2,88L	250	LATA
20	16	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos VRD BR 2,88L	250	LATA
20	17	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AZL SEG 2,88L	250	LATA

Por se tratar de contratação por demanda, os quantitativos serão variáveis conforme as necessidades dos órgãos municipais. A contratação ocorrerá sob regime de fornecimento sob requisição, com controle por empenho e autorização individual, não havendo previsão de volume fixo.

6.1. Local(ais) e horário(s) para a(s) entrega(s):

6.1.1 – O local da entrega constará na Solicitação de fornecimento, indicando uma das unidades abaixo:





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS:



- a) Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h;
- b) Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras - BA
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h;
- c) Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras - BA
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Rua do Livramento, S/N – Bairro Santo Antônio – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h
- d) Hospital Municipal Walter Leão Rocha
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Rua das Oliveiras, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras - BA
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h
- f) Centro Administrativo de Sebastião Laranjeiras - BA
Prazo: 05 (Cinco) dia(s) a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
Endereço: Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras -BA,
Observação: deverão ser entregues em dias uteis, das 7:00 às 12h

1. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

1.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Credenciamento de empresas com base em tabela referencial de preços, permitindo atendimento ágil e múltiplos fornecedores habilitados simultaneamente.
2	Realização de pregões fracionados por tipo de material ou por secretaria.

1.2. Análise comparativa das soluções





Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			x

1.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

Realização de pregões fracionados por tipo de material ou por secretaria. Essa solução se mostrou ineficiente, com risco de descontinuidade do fornecimento, demora no atendimento e dificuldade na execução de pequenas manutenções imediatas.

1.4. Análise comparativa dos custos

O credenciamento garante ampla participação de fornecedores, flexibilidade, atendimento conforme localização geográfica e demanda real, evitando contratações emergenciais e assegurando economicidade e legalidade.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 13.818.808,47 (Treze milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL-ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	10	UNIDADE	R\$ 49,86	R\$ 498,60
1	2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL-ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE	R\$ 25,62	R\$ 1.024,80
1	3	ASSENTO SANITÁRIO EM ESPUMA-ASSENTO SANITARIO EM ESPUMA, TIPO CONVENCIONAL	40	UNIDADE	R\$ 37,88	R\$ 1.515,20
1	4	VASO SANITÁRIO INFANTIL-BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	10	UNIDADE	R\$ 399,59	R\$ 3.995,90
1	5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA-BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE	R\$ 349,45	R\$ 6.989,00
1	6	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL-BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	20	UNIDADE	R\$ 275,53	R\$ 5.510,60





1	7	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO-CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	50	UNIDADE	R\$ 5,24	R\$ 262,00
1	8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35 CM-LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	15	UNIDADE	R\$ 181,96	R\$ 2.729,40
1	9	CUBA DE EMBUTIR OVAL, SEM LADRÃO 50X35 CM-LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	30	UNIDADE	R\$ 119,85	R\$ 3.595,50
1	10	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR COM LADRÃO 52X45 CM-LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	10	UNIDADE	R\$ 92,66	R\$ 926,60
1	11	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA-MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	25	UNIDADE	R\$ 239,24	R\$ 5.981,00
1	12	PARAFUSO VASO SANITÁRIO-PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	250	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 950,00
1	13	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO-PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	25	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 939,75
1	14	SABONETEIRA EM METAL CROMADO-SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	50	UNIDADE	R\$ 30,34	R\$ 1.517,00
1	15	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 3/4-MANGUEIRA DE JARDIM VERDE REFORÇADA TRANÇADA 3/4	300	METRO	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
1	16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO-ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	200	UNIDADE	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
2	1	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3"-ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	50	UNIDADE	R\$ 1,93	R\$ 96,50
2	2	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM²-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	1800	METRO	R\$ 2,72	R\$ 4.896,00
2	3	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM²-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	3500	METRO	R\$ 2,42	R\$ 8.470,00
2	4	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1500	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
2	5	CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4", EM PVC-CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	300	UNIDADE	R\$ 17,88	R\$ 5.364,00
2	6	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4" EM PVC-CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	200	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
2	7	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 10A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 9,77	R\$ 977,00
2	8	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 16A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
2	9	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 20A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
2	10	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 25A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
2	11	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 32A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 1.584,00
2	12	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 40A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 28,94	R\$ 2.894,00
2	13	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR, 50A, 240V-DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	100	UNIDADE	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
2	14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL AMARELO 20 MM-ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1500	METRO	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
2	15	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 25 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	1200	METRO	R\$ 3,72	R\$ 4.464,00
2	16	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LARANJA 32 MM-ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	500	METRO	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
2	17	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM X 20 M-FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	200	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 950,00
2	18	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"-GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM²	40	UNIDADE	R\$ 20,11	R\$ 804,40
2	19	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA EM COBRE-HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	120	UNIDADE	R\$ 74,73	R\$ 8.967,60
2	20	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V-INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	350	UNIDADE	R\$ 16,98	R\$ 5.943,00
2	21	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	900	UNIDADE	R\$ 3,83	R\$ 3.447,00





2	22	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V-INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	400	UNIDADE	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
2	23	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V-INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
2	24	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 14,24	R\$ 2.848,00
2	25	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V-INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	200	UNIDADE	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
2	26	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS-LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	30	UNIDADE	R\$ 17,42	R\$ 522,60
2	27	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE	R\$ 25,73	R\$ 1.286,50
2	28	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED-Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	50	UNIDADE	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
2	29	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 12/13 W-LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	50	UNIDADE	R\$ 14,98	R\$ 749,00
2	30	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 10 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	50	UNIDADE	R\$ 24,04	R\$ 1.202,00
2	31	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 30 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	40	UNIDADE	R\$ 26,82	R\$ 1.072,80
2	32	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR, LUZ BRANCA, 50 W-LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	30	UNIDADE	R\$ 29,44	R\$ 883,20
2	33	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
2	34	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	10	UNIDADE	R\$ 247,85	R\$ 2.478,50
2	35	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 41,69	R\$ 833,80
2	36	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES-QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	20	UNIDADE	R\$ 72,88	R\$ 1.457,60
2	37	TOMADA 2P+T 10A, 250V-TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	500	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
2	38	TOMADA 2P+T 20A 250V-TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	150	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
2	39	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V-TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	200	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
2	40	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 4 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1500	METRO	R\$ 69,15	R\$ 103.725,00
2	41	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 6 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	1500	METRO	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
2	42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL 10 MM2-CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	1000	METRO	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
2	43	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE	R\$ 42,69	R\$ 4.269,00
2	44	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	150	UNIDADE	R\$ 80,05	R\$ 12.007,50
2	45	Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	100	UNIDADE	R\$ 110,67	R\$ 11.067,00
2	46	Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 1000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE	R\$ 77,93	R\$ 3.896,50
2	47	Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio-Refletor Slim LED 2000W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt	30	UNIDADE	R\$ 101,93	R\$ 3.057,90
2	48	Refletor Slim LED 10W de potência, verde-Refletor Slim LED 10W de potência, verde, 6500k, Autovolt	50	UNIDADE	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS:



2	49	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
2	50	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	150	UNIDADE	R\$ 3.505,00	R\$ 525.750,00
2	51	PAINEL EM LED DE EMBUTIR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE EMBUTIR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	100	UNIDADE	R\$ 168,62	R\$ 16.862,00
2	52	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 12W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 12W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	30	UNIDADE	R\$ 16,85	R\$ 505,50
2	53	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 18W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 18W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	20	UNIDADE	R\$ 19,63	R\$ 392,60
2	54	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 24W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 24W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE	R\$ 1.399,14	R\$ 69.957,00
2	55	PAINEL EM LED DE SOBREPOR QUADRADO 32W, QUADRADO, BRANCO-LED PAINEL POP DE SOBREPOR QUADRADO 32W BIVOLT, QUADRADO, BRANCO	50	UNIDADE	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
3	1	CIMENTO PORTLAND CP II-32-CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - 50 KG	10000	SACO	R\$ 29,98	R\$ 299.800,00
3	2	CAL HIDRATADA (20 Kg)-CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (20 Kg)	1300	SACO	R\$ 15,98	R\$ 20.774,00
4	1	VERGALHÃO 6.3 MM-ACO CA-50, 6.3 MM VERGALHÃO	1200	BARRA	R\$ 23,80	R\$ 28.560,00
4	2	VERGALHÃO 8.0 MM-ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	1700	BARRA	R\$ 35,85	R\$ 60.945,00
4	3	VERGALHÃO 10.0 MM-ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	900	BARRA	R\$ 50,59	R\$ 45.531,00
4	4	VERGALHÃO 12.5 MM-ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHÃO	400	BARRA	R\$ 69,40	R\$ 27.760,00
4	5	PERFIL DE AÇO - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 100 X 40 X 4,75 MM 6M SIMPLES	600	BARRA	R\$ 175,00	R\$ 105.000,00
4	6	PERFIL DE AÇO - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 200 X 50 X 4,75 MM 6M SIMPLES	200	BARRA	R\$ 158,33	R\$ 31.666,00
4	7	PERFIL DE AÇO -150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES-PERFIL DE AÇO UDC - 150 X 60 X 3,00 MM 6M SIMPLES	400	BARRA	R\$ 3.333,52	R\$ 1.333.408,00
4	8	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, SEM ADIÇÃO DE AÇO	1500	METRO	R\$ 96,90	R\$ 145.350,00
4	9	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇA H08 CONCRETADA, REFORÇADA-TRELIÇA H08 CONCRETADA, COM ADIÇÃO DE AÇO 8 MM	800	METRO	R\$ 69,86	R\$ 55.888,00
4	10	ISPOR PARA LAJE 1000x330x70 MM-TAVELAS DE EPS PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS 1000x330x70 MM	4000	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 45.800,00
4	11	ARAME RECOZIDO 16 BWG-ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	1800	QUILOGRAMA	R\$ 17,51	R\$ 31.518,00
5	1	CADEADO EM LATÃO 25 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE	R\$ 11,92	R\$ 298,00
5	2	CADEADO EM LATÃO 35 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	25	UNIDADE	R\$ 18,06	R\$ 451,50
5	3	CADEADO EM LATÃO 50 MM-CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	30	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 849,90
5	4	FECHADURA LIVRE / OCUPADO-TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	20	UNIDADE	R\$ 103,63	R\$ 2.072,60
5	5	FECHADURA DE SOBREPOR, TIPO CAIXÃO-FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 38,45	R\$ 769,00
5	6	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	20	CONJUNTO	R\$ 45,56	R\$ 911,20
5	7	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO CROMADA, 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	60	CONJUNTO	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00
5	8	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS)	30	CONJUNTO	R\$ 65,75	R\$ 1.972,50





ACESSE O QR CODE

E SABAMAS



		COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO				
5	9	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	150	CONJUNTO	R\$ 64,31	R\$ 9.646,50
5	10	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 40 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	30	CONJUNTO	R\$ 44,75	R\$ 1.342,50
5	11	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, CROMADA 55 MM-FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	50	CONJUNTO	R\$ 59,26	R\$ 2.963,00
5	12	PORTA CADEADO MÉDIO-PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	20	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 123,20
6	1	CANAleta EM CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 11.5 X 19 X 39 CM	7000	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 30.450,00
6	2	CANAleta EM CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE CONCRETO, TIPO "U", CALHA DIM. 19 X 19 X 39 CM	4000	UNIDADE	R\$ 22,49	R\$ 89.960,00
6	3	BLOCO DE CONCRETO 11.5 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 11.5 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 54.450,00
6	4	BLOCO DE CONCRETO 14 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	30000	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 114.300,00
6	5	BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 39 CM-BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	15000	UNIDADE	R\$ 14,59	R\$ 218.850,00
6	6	BLOQUETE SEXTAVADO EM CONCRETO 25 X 25 X 8 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	220000	METRO QUADRADO	R\$ 2,68	R\$ 589.600,00
6	7	BLOQUETTE MODELO ONDE 16 FACES, 20 X 10 X 6 CM, 35 MPA-BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	90000	METRO QUADRADO	R\$ 35,22	R\$ 3.169.800,00
6	8	MANILHA EM CONCRETO 300 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	200	METRO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
6	9	MANILHA EM CONCRETO 600 MM-TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	200	METRO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
6	10	MANILHA EM CONCRETO 1000 MM-TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	700	METRO	R\$ 34,00	R\$ 23.800,00
6	11	MEIO-FIO 30X10X12-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE	R\$ 21,98	R\$ 153.860,00
6	12	MEIO-FIO 80X30X10-MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 0,8 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	7000	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 161.000,00
6	13	Vigora trelicada H8 normal	5000	UNIDADE	R\$ 69,86	R\$ 349.300,00
6	14	Vigora Trelicada com reforço	5000	UNIDADE	R\$ 96,90	R\$ 484.500,00
6	15	Bloco de vedação 20x19x40	8000	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00
6	16	Bloco de vedação 15x19x40	8000	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 31.120,00
6	17	EPS lajota isopor 1000x330x70	10000	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 112.500,00
7	1	TABUA DE PINUS 2,5 X 15 CM-TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO	R\$ 18,63	R\$ 5.589,00
7	2	TABUA DE PINUS 2,5 X 23 CM-TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	300	METRO	R\$ 26,01	R\$ 7.803,00
7	3	TABUA DE PINUS 2,5 X 30 CM-TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500	METRO	R\$ 20,73	R\$ 10.365,00
7	4	MADERITE PLASTIFICADO 10 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	150	UNIDADE	R\$ 83,19	R\$ 12.478,50
7	5	MADERITE PLASTIFICADO 12 MM (2,20 X 1,10 M)-CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	120	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 8.064,00
8	1	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M-FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	200	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
8	2	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 L-FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 L	100	GALÃO	R\$ 97,08	R\$ 9.708,00
8	3	RESINA ACRILICA A BASE SOLVENTE-RESINA ACRILICA PREMIUM BASE SOLVENTE 18 L	80	GALÃO	R\$ 238,77	R\$ 19.101,60





ACESSE O QR CODE E SABIA MAIS:



8	4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6 L-TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE 3,6 L	100	LATA	R\$ 84,80	R\$ 8.480,00
8	5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6 L-TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO 3,6 L	100	LATA	R\$ 73,40	R\$ 7.340,00
8	6	MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG-MASSA CORRIDA PVA LATEX 25 KG	250	GALÃO	R\$ 35,39	R\$ 8.847,50
8	7	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES - 18 LITROS-MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS - 18 LITROS	200	GALÃO	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
8	8	TINTA CERÂMICA 3,6L-TINTA ACRILICA CERAMICA 3,6L	60	LATA	R\$ 59,35	R\$ 3.561,00
8	9	TINTA ACRILICA PARA PISO-TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18 L	200	GALÃO	R\$ 177,67	R\$ 35.534,00
8	10	TINTA LATEX ACRILICA, 18 L-TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, 18 L	200	GALÃO	R\$ 145,19	R\$ 29.038,00
8	11	LIXA DE PAREDE 150-LIXA VERMELHA DE PAREDE 150	400	FOLHA	R\$ 0,73	R\$ 292,00
8	12	LIXA DE PAREDE 180-LIXA VERMELHA DE PAREDE 180	400	FOLHA	R\$ 0,92	R\$ 368,00
8	13	LIXA DE FERRO 36-LIXA FERRO GRÃO 36	400	FOLHA	R\$ 2,18	R\$ 872,00
8	14	LIXA DE FERRO 37-LIXA FERRO GRÃO 150	300	FOLHA	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
8	15	LIXA DE FERRO 38-LIXA FERRO GRÃO 180	200	FOLHA	R\$ 2,09	R\$ 418,00
8	16	LIXA D'AGUA 100-LIXA D'AGUA 100	200	FOLHA	R\$ 1,31	R\$ 262,00
8	17	LIXA D'AGUA 120-LIXA D'AGUA 120	200	FOLHA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	18	LIXA D'AGUA 150-LIXA D'AGUA 120	300	FOLHA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
8	19	LIXA D'AGUA 220-LIXA D'AGUA 220	300	FOLHA	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	20	ÁGUA RAZ-SOLVENTE DILUENTE A BASE ÁGUA RAZ SOLVENTE (5 LITROS)	80	LATA	R\$ 37,54	R\$ 3.003,20
8	21	THINNER - 5 LITROS-THINNER SINTÉTICO DILUENTE PARA PINTURA (5 LITROS)	100	LATA	R\$ 52,19	R\$ 5.219,00
8	22	PINCEL 1"-TRINCHA (PINCEL) 1"	40	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 180,00
8	23	PINCEL 2"-TRINCHA (PINCEL) 2"	40	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 198,00
8	24	PINCEL 3"-TRINCHA (PINCEL) 3"	40	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
8	25	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 232,80
8	26	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM-Rolo Lã Antigota 321/15 ATLAS ou Similar 15cm	60	UNIDADE	R\$ 16,53	R\$ 991,80
8	27	ROLA DE LÃ ANTIGOTA 46 CM-Rolo Lã Antigota 321/19 ATLAS ou Similar 9cm	60	UNIDADE	R\$ 29,76	R\$ 1.785,60
8	28	ROLO DE ESPUMA 5 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 5 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 61,80
8	29	ROLO DE ESPUMA 10 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 10 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 79,20
8	30	ROLO DE ESPUMA 23 CM (SEM CABO)-ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	20	UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 247,40
8	31	BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM-BROXA RETANGULAR 16 x 6 CM	50	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 297,50
8	32	VERNIZ ACRILICO INCOLOR - 3,6 L-VERNIZ ACRILICO INCOLOR PREMIUM - 3,6 L	30	LATA	R\$ 78,46	R\$ 2.353,80
8	33	ESTOPA BRANCA 200 GRAMAS-ESTOPA BRANCA PARA USO GERAL 200 GRAMAS	250	SACO	R\$ 3,95	R\$ 987,50
9	1	ARAME LISO 700 KG - 1000 M-ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	30	ROLO	R\$ 805,10	R\$ 24.153,00
9	2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG, 500 M-ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 - 500 M	30	ROLO	R\$ 396,70	R\$ 11.901,00
9	3	CATRACA GALVANIZADA PARA ARAME LISO-CATACRA GALVANIZADA PARA ESTICAR ARAME LISO	200	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
9	4	GRAMPO PARA CERCA-GRAMPO P/ CERCA 7/8 X 9"	50	QUILOGRAMA	R\$ 16,84	R\$ 842,00
9	5	PREGO DE ACO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	30	QUILOGRAMA	R\$ 21,20	R\$ 636,00
9	6	PREGO DE ACO SEM CABECA 15 X 15-PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	10	QUILOGRAMA	R\$ 20,82	R\$ 208,20
9	7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 -PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	30	QUILOGRAMA	R\$ 20,50	R\$ 615,00
9	8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	20	QUILOGRAMA	R\$ 17,68	R\$ 353,60
9	9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	20	QUILOGRAMA	R\$ 14,50	R\$ 290,00
9	10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	30	QUILOGRAMA	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
9	11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	15	QUILOGRAMA	R\$ 17,67	R\$ 265,05
9	12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21-PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20	QUILOGRAMA	R\$ 14,36	R\$ 287,20
10	1	COLA PARA CANO 75 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	20	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 89,80
10	2	COLA PARA CANO 850 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	10	UNIDADE	R\$ 11,21	R\$ 112,10
10	3	COLA PARA CANO 175 GRAMAS-ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *175* GR	30	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 389,40





10	4	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 73,00
10	5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 38,70
10	6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 130,80
10	7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 228,00
10	8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	15	UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 70,20
10	9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 44,50
10	10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 3,72	R\$ 186,00
10	11	CAIXA DE GORDURA EM PVC COM CESTO E TAMPA, 300 MM, 18 LITROS-CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	10	UNIDADE	R\$ 181,09	R\$ 1.810,90
10	12	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR-Caixa descarga de sobrepor completa (akros ou similar)	15	UNIDADE	R\$ 26,92	R\$ 403,80
10	13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM-CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	30	UNIDADE	R\$ 61,89	R\$ 1.856,70
10	14	CHUVEIRO ELÉTRICO TURBO-Chuveiro elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	40	UNIDADE	R\$ 68,98	R\$ 2.759,20
10	15	CHUVEIRO PLÁSTICO GRANDE -Chuveiro plástico grande	10	UNIDADE	R\$ 54,35	R\$ 543,50
10	16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 229,00
10	17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 358,00
10	18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 213,60
10	19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 248,00
10	20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40	UNIDADE	R\$ 9,77	R\$ 390,80
10	21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	120	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 194,40
10	22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 385,00
10	23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 10,61	R\$ 530,50
10	24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL-CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 11,41	R\$ 570,50
10	25	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO 30 CM-ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	100	UNIDADE	R\$ 4,46	R\$ 446,00
10	26	ENGATE FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 CM-ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	100	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 671,00
10	27	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA -JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 34,80
10	28	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA -JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 22,00
10	29	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO-JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 53,09	R\$ 1.061,80
10	30	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO-JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 33,15	R\$ 994,50





10	31	JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 2,63	R\$ 131,50
10	32	JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 32,50
10	33	JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 163,50
10	34	JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 38,40
10	35	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 29,10
10	36	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 41,10
10	37	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 84,80
10	38	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 7,28	R\$ 145,60
10	39	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 7,51	R\$ 225,30
10	40	JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO, PVC SOLDARELA, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
10	41	JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	500	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
10	42	JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 66,00
10	43	JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	60	UNIDADE	R\$ 3,57	R\$ 214,20
10	44	JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 183,20
10	45	JOELHO PVC, SOLDARELA, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 207,00
10	46	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 136,00
10	47	JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 319,00
10	48	JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 5,37	R\$ 537,00
10	49	JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL -JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 372,00
10	50	JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA -JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 531,00
10	51	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 301,00
10	52	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 43,16	R\$ 1.294,80
10	53	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 48,60
10	54	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 60,00
10	55	JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDARELA, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 380,00





10	56	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20	UNIDADE	R\$ 33,15	R\$ 663,00
10	57	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 162,00
10	58	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 192,00
10	59	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 121,20
10	60	JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO - JUNIDADECAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 25,74	R\$ 772,20
10	61	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10	62	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 54,38	R\$ 1.631,40
10	63	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 16,92	R\$ 507,60
10	64	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 453,30
10	65	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 506,40
10	66	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 295,50
10	67	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 955,50
10	68	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 28,60	R\$ 858,00
10	69	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 389,40
10	70	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 10,56	R\$ 316,80
10	71	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 301,50
10	72	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO -LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 17,49	R\$ 874,50
10	73	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 215,00
10	74	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 47,40
10	75	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 98,40
10	76	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"-LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	50	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 121,00
10	77	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"-LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	30	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 75,90
10	78	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 33,90
10	79	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL-LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 40,20
10	80	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 249,30
10	81	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA - LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 25,80





10	82	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL-LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 68,70
10	83	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA -LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 20,35	R\$ 610,50
10	84	PIA DE COZINHA EM INOX 1,00 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 148,88	R\$ 446,64
10	85	PIA DE COZINHA EM INOX 1,20 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	10	UNIDADE	R\$ 176,09	R\$ 1.760,90
10	86	PIA DE COZINHA EM INOX 1,40 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,40x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 233,42	R\$ 700,26
10	87	PIA DE COZINHA EM INOX 1,60 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,60x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 201,61	R\$ 604,83
10	88	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 1 CUBA-Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 238,13	R\$ 714,39
10	89	PIA DE COZINHA EM INOX 1,80 X 0,60 M, 2 CUBA-Pia de cozinha em aço inox 1,80x0,60m c/ 2 cubas, sem valvula (padrão comercial)	3	UNIDADE	R\$ 933,05	R\$ 2.799,15
10	90	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,00 X 0,50 M-Pia de mármore sintético com frontal, dimensões 1,00x0,50 m	3	UNIDADE	R\$ 97,00	R\$ 291,00
10	91	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	45	UNIDADE	R\$ 11,24	R\$ 505,80
10	92	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM-RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	15	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 141,75
10	93	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA-RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	30	UNIDADE	R\$ 10,02	R\$ 300,60
10	94	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 20 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	20	UNIDADE	R\$ 12,92	R\$ 258,40
10	95	REGISTRO DE PRESSAO PVC, 25 MM-REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	10	UNIDADE	R\$ 12,96	R\$ 129,60
10	96	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 1/2 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	25	UNIDADE	R\$ 30,49	R\$ 762,25
10	97	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, 3/4 "-REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	30	UNIDADE	R\$ 61,19	R\$ 1.835,70
10	98	REGISTRO DE GAS DE COZINHA-REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	10	UNIDADE	R\$ 41,33	R\$ 413,30
10	99	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 123,70	R\$ 1.237,00
10	100	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 1 1/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 98,06	R\$ 980,60
10	101	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 3/4 "-REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 57,62	R\$ 576,20
10	102	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	10	UNIDADE	R\$ 51,35	R\$ 513,50
10	103	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	30	UNIDADE	R\$ 66,84	R\$ 2.005,20
10	104	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO, 1/2 "-REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	20	UNIDADE	R\$ 37,48	R\$ 749,60
10	105	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 1/2"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	20	UNIDADE	R\$ 7,62	R\$ 152,40
10	106	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM ROSCA, 3/4"-REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	20	UNIDADE	R\$ 10,69	R\$ 213,80
10	107	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA-TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$ 34,46	R\$ 3.446,00
10	108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 888,00
10	109	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	80	UNIDADE	R\$ 16,53	R\$ 1.322,40
10	110	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 12,41	R\$ 372,30





10	111	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 333,00
10	112	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 560,10
10	113	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 20,65	R\$ 619,50
10	114	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 7,05	R\$ 211,50
10	115	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL-TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	116	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO -TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	30	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 243,00
10	117	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 51,00
10	118	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)-TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 67,80
10	119	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA-TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	60	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	120	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 313,50
10	121	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA -TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50	UNIDADE	R\$ 6,07	R\$ 303,50
10	122	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, 1/2 "-TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	30	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
10	123	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, DE PAREDE, 1/2 "-TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	30	UNIDADE	R\$ 30,35	R\$ 910,50
10	124	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL, 1/2"-TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	20	UNIDADE	R\$ 14,26	R\$ 285,20
10	125	TORNEIRA PLASTICA PARA COZINHA, 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	30	UNIDADE	R\$ 18,34	R\$ 550,20
10	126	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 "-TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	80	UNIDADE	R\$ 9,52	R\$ 761,60
10	127	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2"-TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	15	UNIDADE	R\$ 12,93	R\$ 193,95
10	128	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA 40 MM-TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	15	UNIDADE	R\$ 14,62	R\$ 219,30
10	129	TUBO PVC DN 100 MM PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	80	METRO	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
10	130	TUBO PVC DN 40 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
10	131	TUBO PVC DN 50 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	100	METRO	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
10	132	TUBO PVC DN 75 MM, PARA ESGOTO-TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150	METRO	R\$ 23,88	R\$ 3.582,00
10	133	TUBO PVC DN 20 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAREL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
10	134	TUBO PVC DN 25 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAREL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
10	135	TUBO PVC DN 32 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAREL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 25,44	R\$ 5.088,00
10	136	TUBO PVC DN 50 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAREL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 41,71	R\$ 8.342,00
10	137	TUBO PVC DN 75 MM, PARA AGUA FRIA -TUBO PVC, SOLDAREL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	200	METRO	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
10	138	UNIAO PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 834,00





10	139	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
10	140	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$ 20,74	R\$ 4.148,00
10	141	UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA-UNIAO PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
10	142	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO-VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	30	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
11	1	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 245,68	R\$ 3.685,20
11	2	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	10	UNIDADE	R\$ 1.286,21	R\$ 12.862,10
11	3	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 861,40	R\$ 12.921,00
11	4	RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	20	UNIDADE	R\$ 188,90	R\$ 3.778,00
11	5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 243,79	R\$ 3.656,85
11	6	RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	15	UNIDADE	R\$ 2.888,99	R\$ 43.334,85
11	7	RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA-CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 7.839,53	R\$ 39.197,65
12	1	ARGAMASSA AC II-ARGAMASSA COLANTE AC II	800	QUILOGRAMA	R\$ 25,42	R\$ 20.336,00
12	2	ARGAMASSA AC III-ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	1300	QUILOGRAMA	R\$ 7,12	R\$ 9.256,00
12	3	REJUNTE PARA PISO-REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	900	QUILOGRAMA	R\$ 5,73	R\$ 5.157,00
12	4	CERÂMICA 10 X 10 CM, BEGE-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	300	METRO QUADRADO	R\$ 76,89	R\$ 23.067,00
12	5	CERÂMICA 10 X 10 CM, BRANCO-Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 55,56	R\$ 11.112,00
12	6	CERÂMICA 10 X 10 CM, VERMELHO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 45,60	R\$ 9.120,00
12	7	CERÂMICA 10 X 10 CM, AMARELO-Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo ou similar	200	METRO QUADRADO	R\$ 54,63	R\$ 10.926,00
12	8	PORCELANATO POLIDO BRANCO-Cerâmica 59 x 59 cm, porcelanato, Eliane, linha munari branco AC ou similar	1800	METRO QUADRADO	R\$ 49,88	R\$ 89.784,00
12	9	PISO CERÂMICO BRANCO-REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, BRANCO PEI III	400	METRO QUADRADO	R\$ 54,58	R\$ 21.832,00
12	10	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO-CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PISO, SACOS COM 50 UND	200	SACO	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
13	1	PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO	R\$ 442,17	R\$ 53.060,40
13	2	PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE ABRIR, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	120	METRO QUADRADO	R\$ 474,63	R\$ 56.955,60
13	3	PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE ABRIR ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 1.050,94	R\$ 73.565,80
13	4	PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 587,20	R\$ 29.360,00
13	5	PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO EM LAMBRIL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 475,20	R\$ 23.760,00
13	6	PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-PORTA EM ALUMINIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	METRO QUADRADO	R\$ 572,43	R\$ 28.621,50





13	7	JANELA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO VENEZIANA DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 642,36	R\$ 44.965,20
13	8	JANELA EM ALUMÍNIO EM LAMBRL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO EM LAMBRL DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 478,19	R\$ 33.473,30
13	9	JANELA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 25, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM-JANELA EM ALUMÍNIO PARA VIDROS, DE CORRER, ACABAMENTO BRANCO, LINHA 30, COM GUARNIÇÃO E FECHADURA PREMIUM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	70	METRO QUADRADO	R\$ 865,59	R\$ 60.591,30
13	10	VIDRO LISO FUMÊ 6 MM-VIDRO LISO FUMÊ 6 MM	100	METRO QUADRADO	R\$ 254,47	R\$ 25.447,00
13	11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 1.075,44	R\$ 43.017,60
13	12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-PORTA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 1.075,44	R\$ 43.017,60
13	13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 364,36	R\$ 14.574,40
13	14	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE CORRER, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA-JANELA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8 MM, DE ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	METRO QUADRADO	R\$ 348,72	R\$ 13.948,80
14	1	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 80 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 131,16	R\$ 1.967,40
14	2	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 70 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *70 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 134,15	R\$ 2.012,25
14	3	PORTA SEMI-OCA PARA PINTURA 90 X 2,10 CM-PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5* CM	15	UNIDADE	R\$ 698,60	R\$ 10.479,00
14	4	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 60 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 165,89	R\$ 2.488,35
14	5	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 70 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 118,63	R\$ 1.779,45
14	6	PORTA SEMI-OCA EM CANELA 80 X 2,10 CM-Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	15	UNIDADE	R\$ 121,80	R\$ 1.827,00
15	1	RIPA 6,0 X 2,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 2,00 (RIPA)	3000	METRO	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
15	2	LINHA 14,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 14,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO	R\$ 35,17	R\$ 4.572,10
15	3	LINHA 9,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 9,0 CM X 6,00 (LINHA)	130	METRO	R\$ 31,34	R\$ 4.074,20
15	4	CAIBRO 8,0 X 4,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 8,0 CM X 4,00 (CAIBRO)	300	METRO	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
15	5	BARROTE 6,0 X 6,0 CM APARELHADA EM MASSARANDUBA -MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA APARELHADA 6,0 CM X 6,00 (BARROTE)	200	METRO	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
16	1	FORRO DE GESSO EM PLACA-FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	1200	METRO QUADRADO	R\$ 50,38	R\$ 60.456,00
16	2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM GESSO 7 CM-JUNTA DE DILATAÇÃO DE GESSO COMUM COM 7 CM DE LARGURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1500	METRO QUADRADO	R\$ 57,16	R\$ 85.740,00
17	1	AREIA GROSSA-Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	900	METRO CÚBICO	R\$ 87,00	R\$ 78.300,00
17	2	AREIA FINA-Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	600	METRO CÚBICO	R\$ 75,70	R\$ 45.420,00
17	3	ARENOSO-Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	250	METRO CÚBICO	R\$ 64,46	R\$ 16.115,00
17	4	BRITA 1-PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	500	METRO CÚBICO	R\$ 120,40	R\$ 60.200,00
17	5	BRITA 2-PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	350	METRO CÚBICO	R\$ 120,40	R\$ 42.140,00
17	6	PÓ DE PEDRA-Pó de pedra - incluso frete	3000	METRO CÚBICO	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
18	1	PASSA FIO 20 M-PASSADOR DE FIO COM ALMA DE AÇO 20 M	20	UNIDADE	R\$ 23,83	R\$ 476,60
18	2	FITA ZEBRADA, 200 M-FITA ZEBRADA, PRETA E AMARELA, 200 M X 70 MM	100	ROLO	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
18	3	ARCO DE SERRA PARA SEGUETA-ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20	UNIDADE	R\$ 19,65	R\$ 393,00
18	4	SEGUETA -SERRA BIMETAL 12"	300	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00





ACESSE O QR CODE E SABIA MAIS:



18	5	ALICATE ISOLADO-ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	10	UNIDADE	R\$ 26,58	R\$ 265,80
18	6	TORQUÊS DE ARMADOR-TORQUÊS ARMADOR EM AÇO 12"	10	UNIDADE	R\$ 40,13	R\$ 401,30
18	7	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, 65 L-CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO, 65 L	20	UNIDADE	R\$ 227,51	R\$ 4.550,20
18	8	CARRINHO DE MÃO COMUM-CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA), 55 KG	20	UNIDADE	R\$ 226,95	R\$ 4.539,00
18	9	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"-PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	20	UNIDADE	R\$ 52,19	R\$ 1.043,80
18	10	RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO-RODA COMPLETA COM EIXO PARA CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	10	UNIDADE	R\$ 58,96	R\$ 589,60
18	11	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO-RODA PARA CARRINHO DE MÃO, MACIÇO	10	UNIDADE	R\$ 54,33	R\$ 543,30
18	12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA-PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	30	UNIDADE	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
18	13	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO-ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	30	UNIDADE	R\$ 47,55	R\$ 1.426,50
18	14	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA 2.5, COM CABO DE MADEIRA 145 CM	80	UNIDADE	R\$ 47,48	R\$ 3.798,40
18	15	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA -CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 180CM	20	UNIDADE	R\$ 77,65	R\$ 1.553,00
18	16	ALAVANCA ACO REDONDA 7/8-ALAVANCA ACO REDONDA 7/8X1,50M	15	UNIDADE	R\$ 121,53	R\$ 1.822,95
18	17	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA-MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	40	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 1.829,20
18	18	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 0,5 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 0,5 KG	20	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 476,80
18	19	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 1,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 1,0 KG	10	UNIDADE	R\$ 31,91	R\$ 319,10
18	20	MARRETA EM FERRO FUNDIDO, 2,0 KG-MARRETA EM FERRO FUNDIDO, OITAVADA, COM CABO EM MADEIRA, 2,0 KG	10	UNIDADE	R\$ 43,42	R\$ 434,20
18	21	MARTELO DE BORRACHA 40 MM-MARTELO DE BORRACHA 40 MM, PRETO	30	UNIDADE	R\$ 7,81	R\$ 234,30
18	22	DESEMPENADEIRA EM AÇO 26CM COM CABO DE MADEIRA-DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26CM COM CABO DE MADEIRA	30	UNIDADE	R\$ 10,46	R\$ 313,80
18	23	SERROTE PARA MADEIRA 22 CM-SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 22 CM COM CABO DE MADEIRA	10	UNIDADE	R\$ 23,83	R\$ 238,30
18	24	LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR -LIMA PARA SERROTE TRIANGULAR KF 04	50	UNIDADE	R\$ 30,27	R\$ 1.513,50
18	25	LUVA DE RASPA EM COURO -LUVA DE RASPA EM COURO 7 CM	300	PAR	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00
18	26	LUVA DE VAQUETA-LUVA DE RASPA DE VAQUETA EM COURO	400	PAR	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
18	27	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC-LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC	150	PAR	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
18	28	LUVA LATEX FORRADA, IMPERMEAVEL-LUVA LATEX NITRILICO FORRADA, IMPERMEAVEL	20	PAR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
18	29	BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO-BOTA GALOCHA, PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO, PRETA	20	PAR	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60
18	30	MASCARA DESCARTAVEL COM VALVULA-MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C VÁLVULA EPI COR AZUL	400	UNIDADE	R\$ 2,14	R\$ 856,00
18	31	CAPACETE DE SEGURANÇA DE OBRA BRANCO COM IMETRO CA-CAPACETE DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EPI DE OBRA, COM ABA FRONTAL BRANCO COM IMETRO CA	40	UNIDADE	R\$ 12,60	R\$ 504,00
18	32	ÓCULOS DE SEGURANÇA (EPI) TRANSPARENTE COM AJUSTE -ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE INCOLOR COM AJUSTE	200	UNIDADE	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00
19	1	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	400	UNIDADE	R\$ 33,73	R\$ 13.492,00
19	2	BRAÇO 1MT	400	UNIDADE	R\$ 22,28	R\$ 8.912,00
19	3	BRAÇO CURVO 2MT	150	UNIDADE	R\$ 68,56	R\$ 10.284,00
19	4	BRAÇO CURVO 3MT	250	UNIDADE	R\$ 61,83	R\$ 15.457,50
19	5	CONECTOR PERFORANTE 9X10	400	UNIDADE	R\$ 13,91	R\$ 5.564,00
19	6	CABO PP 2X2,5	5000	METROS	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
19	7	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	200	UNIDADE	R\$ 48,96	R\$ 9.792,00
19	8	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	200	UNIDADE	R\$ 95,67	R\$ 19.134,00
19	9	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	100	UNIDADE	R\$ 86,78	R\$ 8.678,00
19	10	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 14.616,00
19	11	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	500	UNIDADE	R\$ 29,51	R\$ 14.755,00
19	12	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W	150	UNIDADE	R\$ 35,34	R\$ 5.301,00
19	13	LAMPADA BULBO 40W	250	UNIDADE	R\$ 16,02	R\$ 4.005,00
19	14	LAMPADA BULBO 50W	250	UNIDADE	R\$ 26,28	R\$ 6.570,00
19	15	LAMPADA BULBO 60W	250	UNIDADE	R\$ 29,70	R\$ 7.425,00
19	16	PARAFUSO M16X250	800	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 3.152,00
19	17	PARAFUSO M16X300	800	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
19	18	LUMINARIA PUBLICA EM LED 50W	300	UNIDADE	R\$ 112,50	R\$ 33.750,00
19	19	LUMINARIA PUBLICA EM LED 100W	250	UNIDADE	R\$ 242,51	R\$ 60.627,50
19	20	LUMINARIA PUBLICA EM LED 150W	250	UNIDADE	R\$ 307,55	R\$ 76.887,50
19	21	LUMINARIA PUBLICA EM LED 200W	250	UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00





19	22	CABO FLEX 16MM	900	METROS	R\$ 7,37	R\$ 6.633,00
19	23	CABO FLEX 25MM	800	METROS	R\$ 8,27	R\$ 6.616,00
19	24	CABO FLEX 35MM	800	METRO	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
19	25	RELE FOTOELÉTRICO	500	UNIDADE	R\$ 23,97	R\$ 11.985,00
19	26	BASE PARA RELE	400	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
19	27	FITA ISOLANTE 20MT	250	UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50
20	1	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT BRANCA 18L	400	BALDE	R\$ 799,00	R\$ 319.600,00
20	2	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT AMARELA 18L	800	BALDE	R\$ 750,00	R\$ 600.000,00
20	3	Tinta de Demarcação de Tráfego - Acrílica padrão DNIT PRETA 18L	150	BALDE	R\$ 899,00	R\$ 134.850,00
20	4	Primer Acabamento Epóxi para pisos e superfícies de Concreto 2,4L	1200	LATA	R\$ 187,00	R\$ 224.400,00
20	5	END PARA PRIMER ESPATULADO 1,2L	500	LATA	R\$ 149,00	R\$ 74.500,00
20	6	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA CLARO N8 2,46L	800	BALDE	R\$ 350,00	R\$ 280.000,00
20	7	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS AZUL SEG 2,46L	500	BALDE	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
20	8	Revestimento Epóxi de Alta Espessura Isento de Solventes 250 PLUS CZA MEDIO N5 2,46L	500	BALDE	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
20	9	END 0412 PARA LIKMAXIDUR 250 1,14L	400	LATA	R\$ 146,00	R\$ 58.400,00
20	10	DILUENTE 6909 5L	400	LATA	R\$ 73,00	R\$ 29.200,00
20	11	DILUENTE PU 0530 5L	300	LATA	R\$ 175,00	R\$ 52.500,00
20	12	END PU 36 ALIFATICO 0,72L	350	LATA	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
20	13	Tinta epóxi, bicomponente de baixa espessura destinada ao revestimento de pisos em ambientes internos 2.88L	400	LATA	R\$ 278,00	R\$ 111.200,00
20	14	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	15	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AMA SEG 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	16	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos VRD BR 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
20	17	Acabamento Poliuretano Acrílico para Pintura de Pisos AZL SEG 2,88L	250	LATA	R\$ 369,00	R\$ 92.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.818.808,47	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e insumos correlatos**, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, suas secretarias e órgãos vinculados, conforme condições estabelecidas em edital e anexos.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não será parcelado, considerando que o próprio modelo de credenciamento já permite múltiplos fornecedores, com variedade de produtos e ampla cobertura.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento contínuo e eficiente das demandas por materiais de construção;
Agilidade na execução de serviços de manutenção e reformas públicas;
Redução de contratações emergenciais;
Ampliação da concorrência local e regional.





6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas a serem analisadas no momento

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixos, relacionados apenas ao descarte das embalagens dos produtos adquiridos. A destinação correta será de responsabilidade das secretarias requisitantes.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

9. RESPONSÁVEIS

Sebastião Laranjeiras, 09 de maio de 2025.

HYONAR PEREIRA DA SILVA
Portaria 030/2024





ACESSE O QR CODE

E SABIA MAIS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO nº 009/2025CR
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº <>

Termo de Credenciamento que fazem entre si o Município de Sebastião Laranjeiras, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e a empresa <>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por Pedro Antonio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e o(a) <>, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº <>, sediado(a) na <>, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado(a) por <>, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 098/2025PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do/a CREDENCIAMENTO nº 004/2025CR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. A Proposta do Credenciado;

1.1.3. Instrumento Convocatório;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. O valor de referência a ser executado nos termos de saldo do credenciamento está estabelecido no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência.

1.3. Considerando a descrição dos serviços que poderão ser atendidos pelo Credenciado nos aspectos atinentes ao objeto do presente Termo estão devidamente discriminados na Proposta do Credenciado.

1.4. Os valores praticados entre o Credenciante e Credenciado observarão o disposto no Termo de Referência.





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de <> até <>, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20 do Decreto Municipal n. 20 de 04 de março de 2024.

2.2. A prorrogação do contrato poderá ser estabelecida nos termos do art. 20 e 21 do Decreto Municipal n. 20 de 04 de março de 2024, em aplicação subsidiária a Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O preço praticado tomará como referência o publicado no Termo de Referência, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço e Fornecimento.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente credenciados serão irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

8.1. São obrigações do Credenciante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Credenciado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou na Ordem de Serviço e Fornecimento;

8.4. Notificar o Credenciado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do termo e o cumprimento das obrigações pelo Credenciado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Página 65 de 78





8.7. Efetuar o pagamento ao Credenciado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Credenciamento e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Credenciado as sanções previstas na lei e neste termo;

8.9. Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Credenciado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Credenciado, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Credenciado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Credenciado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Credenciado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, nos termos aludidos pelo art. 137, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste termo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do termo, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução do termo pelo Credenciante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do credenciamento, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. O credenciado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no ato de envio da nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Comunicar ao Fiscal do Credenciamento, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.





9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Credenciante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação do Credenciante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao Credenciante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do Termo de Credenciamento, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do credenciamento, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Credenciante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do termo de credenciamento que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de adesão, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.





10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Credenciado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do credenciado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Credenciado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Credenciante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Credenciado deverá prestar, no prazo fixado pelo Credenciante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos, nos termos da Lei 13.709 de 2018 - LGPD, em seu art. 37.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do termo de credenciamento;
- b) der causa à inexecução parcial do termo de credenciamento que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do termo de credenciamento;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do termo de credenciamento;
- f) praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao credenciado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o credenciado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste termo de credenciamento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste termo de credenciamento, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) **Multa:**

- (a) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do termo de credenciamento.
- (c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do termo de credenciamento.
- (d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 8% do valor do termo de credenciamento.
- (e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do termo de credenciamento.
- (f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do termo de credenciamento, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de credenciamento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Credenciante.

12.4. Todas as sanções previstas neste termo de credenciamento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Credenciante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS:



12.10. A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Credenciamento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Credenciante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do Credenciado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. O termo de credenciamento poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o termo de credenciamento.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica credenciada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos do credenciamento já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

13.3. O termo de credenciamento poderá ser extinto caso se constate que o credenciado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SABIA MAIS:



ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0015.2.562 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 15.451.0015.1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.1.308 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 27.812.0010.1.310 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.301.0008.1.527 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE	15000000 17000000 17040000 15001001 15420000 15410000 15400000 15710000 15500000 16600000 16690000 15001002 16310000 16000000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





ACESSE O QR CODE

E SABIA MAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do termo de credenciamento podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.2. Também será objeto de publicação a lista atualizada dos credenciados nos termos do art. 18 do Decreto Municipal de n. 20 de 04 de março de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, <>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

<FORNECEDOR>
<REPRESENTANTE>
FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL				
ESTADUAL				
MUNICIPAL				
FGTS				
TRABALHISTA				





PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA

Ref.: Credenciamento nº 009/2025CR

Eu, [nome completo do representante legal, no caso de PJ / nome completo, no caso de PF], portador do CPF nº [inserir CPF] e RG nº [inserir RG], representante legal da empresa [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ], com sede em [endereço completo, no caso de PJ], ou atuando como **pessoa física** residente em [endereço completo, no caso de PF], DECLARO, sob as penas da lei, que não mantenho vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes ou servidores do órgão contratante, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Cargo/posição]





PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras / BA

Ref.: Credenciamento nº 009/2025CR

Eu, **[nome completo do representante legal, no caso de PJ / nome completo, no caso de PF]**, portador do CPF nº **[inserir CPF]** e RG nº **[inserir RG]**, representante legal da empresa **[razão social da empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[inserir CNPJ]**, com sede em **[endereço completo, no caso de PJ]**, ou atuando como **pessoa física** residente em **[endereço completo, no caso de PF]**, DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Não emprego menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprego menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Cargo/posição]





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A LEI DE RESERVA DE CARGOS**

À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras / BA

Ref.: Credenciamento nº 009/2025CR

Eu, **[nome completo do representante legal, no caso de PJ / nome completo, no caso de PF]**, portador do CPF nº **[inserir CPF]** e RG nº **[inserir RG]**, representante legal da empresa **[razão social da empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[inserir CNPJ]**, com sede em **[endereço completo, no caso de PJ]**, ou atuando como **pessoa física** residente em **[endereço completo, no caso de PF]**, DECLARO, sob as penas da lei, que cumpro as exigências legais quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme determina a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]
[Cargo/posição]





ACESSE O QR CODE

E SABIA MAIS.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras / BA

Ref.: Credenciamento nº 009/2025CR

Eu, **[nome completo do representante legal, no caso de PJ / nome completo, no caso de PF]**, portador do CPF nº **[inserir CPF]** e RG nº **[inserir RG]**, representante legal da empresa **[razão social da empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[inserir CNPJ]**, com sede em **[endereço completo, no caso de PJ]**, ou atuando como **pessoa física** residente em **[endereço completo, no caso de PF]**, DECLARO, sob as penas da lei, que os valores apresentados na proposta são suficientes para cobrir todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais despesas relacionadas à execução dos serviços objeto do credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Cargo/posição]





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS:



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E ANEXOS.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	R\$ MÉDIO	R\$ TOTAL

Tendo examinado os documentos de habilitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o Credenciamento nº 009/2025CR, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R\$ ____ (____).

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em pauta.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL





ACESSE O QR CODE

E SABIA MAIS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025PMSL
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO 009/2025CR
ANEXO IX – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

Ref.: Credenciamento nº 009/2025CR

Eu, [nome completo do representante legal ou da pessoa física], portador do CPF nº [inserir CPF] e RG nº [inserir RG], na qualidade de representante legal da empresa [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ], com sede em [endereço completo], telefone [número de telefone] e e-mail para contato [endereço de e-mail], ou, na condição de pessoa física, residente em [endereço completo], telefone [número de telefone] e e-mail para contato [endereço de e-mail], venho requerer minha participação no Credenciamento nº 009/2025CR, o qual anexo a este a documentação exigida neste instrumento.

Documentos Anexos:

- ☐ Contrato Social ou Estatuto (atualizado);
- ☐ CNPJ (ativo);
- ☐ Certidões de Regularidade (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CNDT);
- ☐ Atestado(s) de Capacidade Técnica;
- ☐ Declarações Exigidas no Edital;
- ☐ Proposta de Preço.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente requerimento.

[Local e data]

[Nome e Assinatura do Representante Legal]

[Cargo na Empresa]





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025PSL**

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e o fornecedor CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA firmam o presente compromisso visando prestação do fornecimento objeto da licitação pregão eletrônico nº 008/2025PE.

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.616/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, **Sr. PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, e do outro lado a Empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.276.902/0001-09, estabelecida na AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 330 - SALA - CENTRO – CEP 46100-055 - BRUMADO - BA, detentora do endereço eletrônico construmendesbdo@gmail.com, através de seu Representante Legal, o(a) Sr(a).EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, inscrito sob o CPF nº 790.***.***-87, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2023 e Decreto Nº 018, de 20 de fevereiro de 2024, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA ALUGUEL DE VEICULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E HORASMÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa/contrato administrativo, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1	ÔNIBUS 1	Ônibus rodoviário com capacidade mínima de 37 lugares; Em bom estado de conservação, Manutenção por conta da contratada; Motorista por conta da Contratante; Combustível por conta da Contratante	MÊS	12	MERCEDES BENS	R\$ 22.458,00	R\$ 269.496,00

Rua Dois de Maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183

Página 1 de 7





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



10	2	ÔNIBUS 2	Ônibus rodoviário com capacidade mínima de 37 lugares; Em bom estado de conservação, Manutenção por conta da contratada; Motorista por conta da Contratante; Combustível por conta da Contratante	MÊS	12	MERCEDES BENS	R\$ 22.458,00	R\$ 269.496,00
----	---	----------	---	-----	----	---------------	---------------	----------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Sebastião Laranjeiras-BA.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE.

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**



indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata de ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.





6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

1.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS





2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

2.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

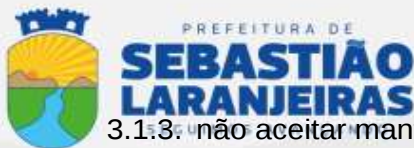
3. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

3.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

3.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





3.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27

3.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

3.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

3.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

3.4.1. por razão de interesse público;

3.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

3.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

4. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

4.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto-Bahia.

12.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.





Sebastião Laranjeiras-Bahia, 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA
EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA
FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1.

CPF

2.

CPF





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua das Oliveiras Nº 14 – Centro Sebastião Laranjeiras - BA.
Tel. (77) 3668.2040 Cel.: (77) 98154 5266
secsaude_sl@yahoo.com



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

“Alteração no credenciamento dos profissionais médicos e serviços de saúde do município de Sebastião Laranjeiras-Ba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião extraordinária do CMS realizada no dia 01 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade as alterações apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde a serem utilizados no credenciamento de profissionais médicos e serviços de saúde do município de Sebastião Laranjeiras-Ba,

Art. 2º - A Presente Resolução suspende a resolução 003/2025 do dia 14 de Abril de 2025.

Art. 3º - A Presente Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos para data de 01 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORDANNA MARIA PARDIM MONÇAO GONCALV
Data: 01/07/2025 15:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras – Ba, no uso de sua competência legal delegada pelo decreto publicado no diário oficial no dia 01 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROSILENE ALVES CAMPOS
Data: 01/07/2025 15:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosilene Alves Campos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 008/2025



ANEXO DA RESOLUÇÃO 004/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

LOTE 01 – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	CLINICA GERAL	Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	365	PLANTÃO	2.000,00	730.000,00
2	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF da Sede do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
3	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mandiroba, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
4	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mato Grosso, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
5	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Piranhas, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
6	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Núcleo Habitacional III, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
7	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mato Grosso, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	12	MÊS	12.000,00	144.000,00
8	GINECOLOGIA	Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	720	CONSULTA	R\$ 120,00	86.400,00
9	UROLOGIA	Médico especialista em Urologia (consultas e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	600	CONSULTA	R\$ 150,00	90.000,00
10	PSIQUIATRIA	Médico especialista em Psiquiatria, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	480	CONSULTA	R\$ 100,00	48.000,00
11	CARDIOLOGIA	Médico especialista em Cardiologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	1200	CONSULTA	R\$ 100,00	120.000,00
12	ULTRASSONOGRAFISTA	Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	1200	UNIDADE	R\$ 80,00	96.000,00
13	PEDIATRIA	Médico especialista em Pediatria, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	1200	CONSULTA	R\$ 90,00	108.000,00
14	MASTOLOGISTA	Médico especialista em Mama/Mastologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	360	CONSULTA	R\$ 150,00	54.000,00
15	ORTOPEDISTA	Médico especialista em Ortopedia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	1200	CONSULTA	R\$ 120,00	144.000,00
16	OFTALMOLOGISTA	Médico especialista em Oftalmologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	720	CONSULTA	R\$ 90,00	64.800,00
17	DERMATOLOGISTA	Médico especialista em Dermatologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	360	CONSULTA	R\$ 100,00	36.000,00
18	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Médico especialista em Otorrinolaringologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da	720	CONSULTA	R\$ 120,00	86.400,00
19	NEUROLOGISTA	Médico especialista em neurologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	360	CONSULTA	R\$ 150,00	54.000,00
20	FONOAUDIÓLOGO	Médico especialista em fonoaudiologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria	360	CONSULTA	R\$ 50,00	18.000,00
21	PSICÓLOGO	Médico especialista em psicologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal	360	CONSULTA	R\$ 50,00	18.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 2.617.600,00	



LOTE 02 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	Tomografia Computadorizada	TC Abdome superior	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
2	Tomografia Computadorizada	TC Abdome total	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
3	Tomografia Computadorizada	TC Abdome inferior	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
4	Tomografia Computadorizada	TC Articulações (Joelho, ombro, cotovelo, etc)	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
5	Tomografia Computadorizada	TC ATM	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
6	Tomografia Computadorizada	TC coluna (cervical, dorsal, lombar) 3 seguimentos	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
7	Tomografia Computadorizada	TC Crânio, sela tursica ou orbitas	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
8	Tomografia Computadorizada	TC Seios da face	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
9	Tomografia Computadorizada	TC Mastoídes	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
10	Tomografia Computadorizada	TC bacia ou pelve	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
11	Tomografia Computadorizada	TC Pescoço	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
12	Tomografia Computadorizada	TC Segmentos apendiculares (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé)	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
13	Tomografia Computadorizada	TC Tórax	100	EXAME	R\$ 250,00	25.000,00
14	Tomografia Computadorizada	Injeção de contraste intravenoso para Ressonância e tomografia	100	INJEÇÃO	R\$ 100,00	10.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 335.000,00	
LOTE 03 - EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	Ressonância Magnética	RM Abdome superior	40	Ressonância	R\$ 630,00	25.200,00
2	Ressonância Magnética	Angio RM	40	Ressonância	R\$ 850,00	34.000,00
3	Ressonância Magnética	Angio RM aorta abdominal	40	Ressonância	R\$ 850,00	34.000,00
4	Ressonância Magnética	Angio RM aorta torácica	40	Ressonância	R\$ 850,00	34.000,00
5	Ressonância Magnética	RM ATM	40	Ressonância	R\$ 350,00	14.000,00
6	Ressonância Magnética	RM Articulação (Joelho, ombro, tornozelo, etc)	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
7	Ressonância Magnética	RM Bacia	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
8	Ressonância Magnética	RM Bolsa escrotal	40	Ressonância	R\$ 620,00	24.800,00
9	Ressonância Magnética	RM Coluna lombar, dorsal ou cervical	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
10	Ressonância Magnética	RM Coxa (unilateral)	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
11	Ressonância Magnética	RM Crânio	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
12	Ressonância Magnética	RM Espectroscopia por RM	40	Ressonância	R\$ 690,00	27.600,00
13	Ressonância Magnética	RM Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)	40	Ressonância	R\$ 950,00	38.000,00
14	Ressonância Magnética	RM Face (inclui seios da face)	40	Ressonância	R\$ 380,00	15.200,00
15	Ressonância Magnética	RM Fetal	40	Ressonância	R\$ 680,00	27.200,00
16	Ressonância Magnética	RM Fluxo líquido (como complementar)	30	Ressonância	R\$ 980,00	29.400,00
17	Ressonância Magnética	RM Mama (unilateral)	30	Ressonância	R\$ 750,00	22.500,00
18	Ressonância Magnética	RM Mão (não inclui punho)	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
19	Ressonância Magnética	RM Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	30	Ressonância	R\$ 620,00	18.600,00
20	Ressonância Magnética	RM Órbita bilateral	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
21	Ressonância Magnética	RM Ossos temporais bilateral (mastóides)	30	Ressonância	R\$ 580,00	17.400,00
22	Ressonância Magnética	RM Pé (antepé) - não inclui tornozelo	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
23	Ressonância Magnética	RM BACIA	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
24	Ressonância Magnética	RM Pênis	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
25	Ressonância Magnética	RM Perfusão cerebral por RM	20	Ressonância	R\$ 980,00	19.600,00
26	Ressonância Magnética	RM Perna (unilateral)	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
27	Ressonância Magnética	RM Pescoço	30	Ressonância	R\$ 950,00	28.500,00
28	Ressonância Magnética	RM Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)	20	Ressonância	R\$ 980,00	19.600,00
29	Ressonância Magnética	RM Sela túrcica (hipófise)	30	Ressonância	R\$ 380,00	11.400,00
30	Ressonância Magnética	RM Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	20	Ressonância	R\$ 620,00	12.400,00
31	Ressonância Magnética	RM Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação	20	Ressonância	R\$ 950,00	19.000,00
32	Ressonância Magnética	RM Colangio com abdome Superior	20	Ressonância	R\$ 730,00	14.600,00
33	Ressonância Magnética	RM Abdomen Total	20	Ressonância	R\$ 730,00	14.600,00
34	Ressonância Magnética	RM PELVE FEMININA + PARA VER FISTULA, ENDOMETRIOSE	20	Ressonância	R\$ 580,00	11.600,00
35	Ressonância Magnética	RM PELVE MASCULINA	30	Ressonância	R\$ 480,00	14.400,00
36	Ressonância Magnética	Injeção de contraste intravenoso para Ressonância	50	INJEÇÃO	R\$ 100,00	5.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 677.000,00	
LOTE 04 - EXAMES DE RAIOS X E DENSITOMETRIA						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	Raio-X	Raio-X 2 incidencias	1800	Raio-X	R\$ 120,00	216.000,00
2	Raio-X	Raio-X 1 incidencias	1800	Raio-X	R\$ 90,00	162.000,00
3	Raio-X	Raio-X Escometria	1800	Raio-X	R\$ 160,00	288.000,00
4	Densitometria	Densitometria óssea	1800	EXAME	R\$ 130,00	234.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 900.000,00	
LOTE 05 – CIRURGIAS						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO COM CIRURGIÃO GERAL	120	AVALIAÇÃO	R\$ 100,00	12.000,00
2	PROCEDIMENTO	ANESTESIA	120	ANESTESIA	R\$ 300,00	36.000,00
3	AUTORIZAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	120	Autorização	R\$ 650,00	78.000,00



4	CIRURGIA GERAL	COLECISTECTOMIA	100	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	120.000,00
5	CIRURGIA GERAL	HEMORROIDECTOMIA	80	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	96.000,00
6	CIRURGIA GERAL	SALPINGECTOMIA	60	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	72.000,00
7	CIRURGIA GERAL	LAQUEADURA	100	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	120.000,00
8	CIRURGIA GERAL	FIMOSE	50	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	60.000,00
9	CIRURGIA GERAL	VASECTOMIA	50	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	60.000,00
10	CIRURGIA GERAL	HISTERECTOMIA	100	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	120.000,00
11	CIRURGIA GERAL	COLPOPLASTIA ANTERIOR	60	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	72.000,00
12	CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL	60	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	72.000,00
13	CIRURGIA GERAL	EPIGÁSTRICA UMBILICAL	60	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	72.000,00
14	CIRURGIA GERAL	EXÉRESE DE CORPO ESTRANHO NA PELE	60	CIRURGIA	R\$ 1.200,00	72.000,00
15	ORTOPÉDICA	FRATURA DE CLAVÍCULA;	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
16	ORTOPÉDICA	FRATURA DE ÚMERO	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
17	ORTOPÉDICA	FRATURA DE ANTEBRAÇO	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
18	ORTOPÉDICA	FRATURA DE METACARPO	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
19	ORTOPÉDICA	FRATURA DE BIMALEPLAR	30	CIRURGIA	R\$ 500,00	15.000,00
20	ORTOPÉDICA	RECESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
21	ORTOPÉDICA	RETIRADA DE FIO INTRAÓSSEO	30	CIRURGIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
22	ORTOPÉDICA	REPARO DE RUTURA DO MAGUITO ROTADOR	30	CIRURGIA	R\$ 500,00	15.000,00
23	OTORRINO	AMIGDALECTOMIA;	30	CIRURGIA	R\$ 700,00	21.000,00
24	OTORRINO	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	30	CIRURGIA	R\$ 700,00	21.000,00
25	OTORRINO	ADENOIDECTOMIA;	30	CIRURGIA	R\$ 700,00	21.000,00
26	OTORRINO	SINUSOTOMIA BILATERAL	30	CIRURGIA	R\$ 700,00	21.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 1.446.000,00	
LOTE 06 – VETERINÁRIO						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	VETERINARIO	Controle de Zoonoses, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	12	MÊS	2.640,00	31.680,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 31.680,00	
LOTE 07 - BUCOMAXILOFACIAL						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	BUCOMAXILOFACIAL	CONSULTA BUCOMAXILOFACIAL	50	Unidade	R\$ 116,67	5.833,50
2	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	10	Unidade	R\$ 450,00	4.500,00
3	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	10	Unidade	R\$ 933,33	9.333,30
4	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	10	Unidade	R\$ 3.266,67	32.666,70
5	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	10	Unidade	R\$ 4.166,67	41.666,70
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 94.000,20	
LOTE 08 – EXAMES MÉDICOS						
ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ ANUAL
1	ECOCARDIOGRAMA	Exame de ecocardiograma transtorácica adulto e/ou pediátrico com aquisição de imagens: 2D, Fluxo em Cores, Doppler contínuo e pulsado e emissão de laudo	360	EXAME	R\$ 200,00	72.000,00
2	HOLTER	Exame de monitoramento em 24 horas para avaliação de arritmia com emissão de laudo	180	EXAME	R\$ 150,00	27.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL					R\$ 72.000,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 6.173.280,20	

OBS. As quantidades acima são anuais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B3D-60E5-C7A3-B590-60D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B3D-60E5-C7A3-B590-60D0



Hash do Documento

5f41d89830973a7e6b2d8a8349c235f69a41d24546aca05814471f5214f386ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 17:54 UTC-03:00